



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVII

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

Nº 14.355

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9666 DE 30 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade das livrarias de Fortaleza de afixarem uma tabela de variação de preços dos materiais didáticos mais solicitados pelas escolas.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam obrigadas as livrarias que funcionam no âmbito do Município de Fortaleza a afixarem uma tabela de variação de preços dos materiais didáticos mais solicitados pelas escolas.

Art. 2º - A tabela a que se refere o art. 1º desta Lei ficará disponível em local de fácil visualização pelos consumidores, e afixada à entrada das respectivas livrarias constando os valores mínimos e máximos de cada produto.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, através do seu setor competente, em conjunto com órgãos de defesa do consumidor, irá fiscalizar o estatuído nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2010.

Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI Nº 9667 DE 30 DE JULHO DE 2010

Institui o Dia Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal de Atenção à Saúde do Homem.

Art. 2º - É determinada a data de 19 de novembro como Dia Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Art. 3º - No decorrer do Dia Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem deverão ser realizadas ações educativas de prevenção e de tratamento das doenças e agravos que mais acometem a saúde do homem fortalezense, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2010.

Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI Nº 9668 DE 30 DE JULHO DE 2010

Cria o Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo promover eventos, seminários e encontros que fortaleçam o papel da criança, do adolescente e da família na sociedade, bem como desenvolver ações voltadas à família.

Art. 3º - O dia a que se refere o art. 1º tem como metas o atendimento às crianças e aos adolescentes, com a finalidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida, e uma conscientização plena, gerar uma dinâmica equilibrada para nossas crianças, bem como colaborar para a inclusão social.

Art. 4º - O Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil tem por finalidade:

I - Estimular crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas, recreativas e culturais saudáveis, orientadas ao processo de desenvolvimento da cidadania.

II - Contribuir para a ampliação da atividade educacional.

III - Promover intercâmbio de experiências e ações que visem o fortalecimento das instituições onde foram inseridos os menores.

IV - Apoiar as ações de erradicação do trabalho infantil.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2010.

Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº 0080 DE 30 DE JULHO DE 2010

Cria o Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza (FMJ) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza (FMJ), vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de apoiar financeiramente os programas e projetos destinados às políticas públicas de juventude do município e de seus cidadãos, previamente aprovados pelo Chefe do Poder Executivo.



Art. 2º - O Fundo Municipal de Juventude, constituir-se-á do produto das receitas a seguir especificadas:

I - dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município;

II - transferências federais e doações;

III - contrapartida financeira de parceiros em programas municipais de políticas públicas de juventude;

IV - empréstimos concedidos por entidades financiadoras de ações apoiadas pelo fundo;

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Vice-Prefeito</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS Controladoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>MOACIR DE SOUSA SOARES Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p>LUIZA DE MARILAC M. E. S. PERDIGÃO Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p>GLÓRIA MARIA DOS SANTOS DIÓGENES Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p>FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA Secretaria Executiva Regional VI</p>
		<p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

V - reembolso de créditos concedidos a beneficiários de programas amparados pelo fundo;

VI - rendas provenientes da aplicação de seus próprios recursos;

VII - dotação de entidades nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais;

VIII - doação de particulares;

IX - legados;

X - contribuições voluntárias;

XI - produtos de aplicações dos recursos disponíveis.

XII - repasse de outros fundos.

XIII - repasse de empresas e entidades, fruto de parcerias com o poder público.

Art. 3º - As despesas do Fundo Municipal de Juventude se constituirão de:

I - financiamento total ou parcial a projetos constantes de programas integrativos das áreas enumeradas no art. 1º desta Lei, desenvolvidos pelos diversos órgãos municipais, ou com eles conveniados ou contratados, mediante prévia aprovação do Chefe do Poder Executivo;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º desta Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços às entidades de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos de sua área de atuação;

IV - aquisição de material de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos ou atividades;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços nas áreas de sua abrangência;

VI - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no art. 1º da presente Lei;

VII - a manutenção dos Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA);

VIII - as demais despesas com políticas públicas de juventude.

Art. 4º - O Fundo Municipal de Juventude terá seu sistema contábil integrado ao da contabilidade do Município e de sua conta única, possuindo subcontas específicas,

definidas para cada um dos programas por ele custeado, consoante decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - Fica autorizada a criação de subcontas para a movimentação de recursos dos programas a seguir identificados:

a) Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA);

b) CredJovem Solidário;

c) Protagonismo Juvenil.

§ 2º - À exceção das citadas no § 1º, as demais subcontas específicas para movimentação dos recursos, somente serão criadas mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - As subcontas específicas terão caráter autônomo e serão independentes entre si, devendo o administrador do fundo emitir demonstrativos financeiros mensais, contendo informações precisas sobre o movimento e saldos financeiros a cada uma das contas.

Art. 5º - Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude, com a competência de definir as suas políticas de financiamento e operacionalização de suas ações, além de supervisionar a realização dos aportes e das aplicações de seus recursos.

§ 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude orientar-se-á, no desempenho de suas atividades, pelo Plano Municipal de Juventude, bem como pelas demais diretrizes apontadas pelo Conselho Municipal de Juventude.

§ 2º - Compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude como conselheiros titulares.

a) o Secretário Municipal de Juventude, que o presidirá;

b) Chefe de Gabinete do Prefeito.

c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Juventude.

§ 3º - Cada membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude terá seu respectivo suplente, sendo ele nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, a partir da indicação do membro titular respectivo.

§ 4º - O exercício da função de membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude, Titular e Suplente, é considerado serviço público relevante, e na condição de múnus público não será remunerado.

Art. 6º - Fica criado o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Juventude, com a competência de apreciar as

contas e relatórios do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

§ 1º - Comporão o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Juventude como Conselheiros Titulares:

a) o Secretário Municipal de Finanças;
b) o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento;

c) o Procurador Geral do Município.

§ 2º - Cada membro do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Juventude terá seu respectivo suplente, sendo ele nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo a partir da indicação do membro titular respectivo.

§ 3º - O exercício da função de membro do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Juventude, titular e suplente, é considerado serviço público relevante e na condição de múnus público não será remunerado.

Art. 7º - Fica criada, na estrutura do Gabinete do Prefeito a Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Juventude, com as seguintes atribuições:

I - Exercer as funções de Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Juventude;

II - Movimentar recursos operacionais e contábeis específicos das receitas, custos e atividades de cada programa amparado pelo fundo;

III - Manter registro financeiro das ações desenvolvidas.

Art. 8º - Pelo desempenho das funções de Coordenador, Contador e de Tesoureiro do FMJ, serão atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo gratificações correspondentes aos cargos em comissão, de símbolos DNS-1, DAS-1 e DAS-3, respectivamente.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2010.

Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/ PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Convite nº 01/2010.

ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e ampliação do balcão de atendimento da SDE na Regional, SER III, localizada na Rua Dom Lino, s/nº, Parquelândia - Fortaleza/CE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, referente ao processo em epígrafe. Comunicamos, outrossim, que o prosseguimento do processo licitatório será realizado às 15:00h do dia 02 de agosto de 2010. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE), fones 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 29 de

julho de 2010. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Concorrência nº 01/2010.

ORIGEM: Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR e Gabinete da Prefeita - GP.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação, sob demanda, de empresas especializadas, para prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, para atendimento dos eventos realizados pela Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR e pelo Gabinete da Prefeita, conforme as especificações deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos interessados que por determinação da Secretária da SECULTFOR, o processo em epígrafe FOI TEMPORÁRIAMENTE SUSPENSO, para alterações no edital. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço ou através dos telefones (85) 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 29 de julho de 2010. **Maria da Conceição Silva Andrade - PRESIDENTE-ADJUNTA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2010.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de organização, indexação informatizada, gestão e custódia de documentos do acervo do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, (arquivos intermediário e permanente), disponibilizando toda a estrutura física necessária para o perfeito desempenho dos trabalhos, por um período de 12 meses, tudo de acordo com o disposto no Anexo I deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES comunica aos licitantes e demais interessados que às 09h00min do dia 05 de agosto de 2010 dará continuidade ao procedimento licitatório, referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 29 de julho de 2010. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO/ SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2010.

ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, no total de 6.608 (seis mil, seiscentos e oito) diárias a serem utilizados nos eventos públicos realizados pela Secretaria Executiva Regional VI, durante o período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com o disposto no Anexo I deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO a IMPUGNAÇÃO, apresentada pela empresa SISAM - SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. Outrossim, informa que por determinação do titular da SER VI o referido processo foi temporariamente SUSPENSO,

devido à impugnação acima citada. Encontrando-se a respectiva decisão à disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, fones: 3452-3481 e 3105-1154. Fortaleza, 29 de julho de 2010. **Karina Lopes Alves Frota - PREGOEIRA.**
*** **

**AVISO DE
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 19/2010.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de ácido graxo essencial, para atender as necessidades do IJF.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa HELIANTO FARMACEUTICA LTDA encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce. Fortaleza, 29 de julho de 2010. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO.**
*** **

**AVISO DE
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 19/2010.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de ácido graxo essencial, para atender as necessidades do IJF.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce. Fortaleza, 29 de julho de 2010. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO.**
*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05.2010.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCJ.
OBJETO: Contratação de empresa para compra frutas e verduras para os projetos mantidos e executados pela FUNCJ.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 11 de agosto de 2010, no horário compreendido entre 08h30 às 8h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 11 de agosto de 2010 às 08h40. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 29 de julho de 2010. **Winston Alves Teixeira - PREGOEIRO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 77/2010-GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e

em conformidade com o disposto no art. 7º, item III do Decreto nº 12.496 de 21.01.2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 13.993 de 30.01.2009. RESOLVE: I - Determinar o ressarcimento do auto de infração cometido pelo servidor público JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores da PGM, importando o valor de R\$ 340,51 (trezentos e quarenta reais, cinquenta e um centavos); e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de julho de 2010. **Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 4996/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49702/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIUSA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 13707-01, Atendente de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 4997/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49203/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora SANDRA SUELY MAIA LIRA, matrícula nº 10567-01, Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 4998/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49189/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora ROSA MARIA SALES DE FARIAS, matrícula nº 11175-01, Atendente de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 4999/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49577/2010, RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9665, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora REGINA CELI DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 22633-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de julho de 2010.

Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO Nº 5000/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49220/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA MARLY RIBEIRO DA SOUZA, matrícula nº 9616-01, Atendente de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 08 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5013/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49427/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora ALZENIR DIAS SARAIVA, matrícula nº 20086-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5014/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49312/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora ANA CÉLIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 15080-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5015/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49147/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora CARMEM MARIA MARQUES FERREIRA, matrícula nº 51020-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5016/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49328/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora FRANCISCA ALVES LEITÃO, matrícula nº 4825-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional I,

a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5017/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49332/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 17284-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5018/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49033/2010. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 56, da Lei 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA DE FÁTIMA BAPTISTA ALVES, matriculada nº 16005-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5019/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49329/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA FERNANDA DE FREITAS, matrícula nº 23418-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5020/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49027/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora ROSELITA DE ALCANTARA FERNANDES, matrícula nº 51032-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5021/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49411/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimen-

to Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora ORQUÍDIA VANDERLEY ARAUJO, matrícula nº 50813-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5022/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49236/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA MARINA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 7627-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 21.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5023/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49242/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA AURILENE DE SOUSA MARIANO, matrícula nº 63208-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 21.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5024/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49200/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora JACINTA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula nº 8940-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 21.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5025/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49298/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora JAQUELINE DE ANDRADE VIEIRA, matrícula nº 23035-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 21.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5026/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49301/2010.

RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 15866-01 Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 21.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5027/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49408/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora ANA NERY PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 50725-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5028/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48873/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora NEIVA CAVALCANTE MAIA, matrícula nº 22660-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5029/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48871/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA FEITOSA, matrícula nº 6120-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5030/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48874/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 55, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA DINÁ CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 22559-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5031/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº

11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48220/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora VÂNIA MARIA DE ABREU GOMES, matrícula nº 22561-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5032/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48607/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora VANILDA QUITÉRIA DA SILVA, matrícula nº 45407-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5033/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48606/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDÃO, matrícula nº 23788-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5034/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48656/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora SANDRA COELHO REGINALDO, matrícula nº 22734-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5035/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48224/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora ROCYANE ISIDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41877-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5036/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48226/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56 de Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora RITA FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 22658-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5037/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso e suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48616/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora ROSALIA MARIA FERREIRA CARNAÚBA DA COSTA, matrícula nº 18561-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5038/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48632/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora NEIDJA MARIA LIMA LOPES, matrícula nº 22631-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5039/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48683/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA DAS DORES NUNES FERNANDES, matrícula nº 23437-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5040/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48652/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA GORETE DA SILVA, matrícula nº 63238-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5041/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48684/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no Percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA ELIZÂNGELA DE VASCONCELOS QUEIROZ, matrícula nº 63236-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5042/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48646/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA MIRIAN CARNEIRO LIMA, matrícula nº 46089-01 Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5043/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48636/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora JERUSA LIMA MOREIRA, matrícula nº 24012-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5044/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48663/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 45421-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5045/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48680/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora IONE QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 15605-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010.

Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO Nº 5046/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48638/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora FRANCISCA MARIA QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº 45405-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5047/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48633/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56 da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) a incidir sobre o vencimento base, à servidora ELOISA MARQUES RAMALHO, matrícula nº 22668-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5048/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49620/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora LETISSE FEIJÓ DE SOUSA, matrícula nº 22593-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**** **

ATO Nº 5049/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49752/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA DILSA DE SOUSA ZUIM, matrícula nº 22570-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**** **

ATO Nº 5050/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 50068/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora ALINDINEIDE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 51033-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Exe-

cutiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5051/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49357/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13838-01, Atendente de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5052/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48986/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora VANDA PEREIRA SAMPAIO, matrícula nº 20869-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5053/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48916/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora SILVIA MARIA SOUSA BATISTA, matrícula nº 22721-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5054/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48945/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora ELISA DE MELO GASPAS, matrícula nº 21088-01, Atendente de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5055/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49010/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA MARLENE

DA CUNHA, matrícula nº 22990-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5056/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49149/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora AUXILIADORA ALVES PEREIRA, matrícula nº 23200-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5057/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49259/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA HELENA DA PENHA, matrícula nº 3397-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5058/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48825/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora ANA MARIA SALES DE FARIAS, matrícula nº 7092-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5059/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48929/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora ANTÔNIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 11912-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5060/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49368/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento

Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA DE LOURDES BRITO, matrícula nº 5621-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5061/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49344/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA ELIANE LOPES CIRINO, matrícula nº 22514-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5062/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48882/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 7983-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5063/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49012/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao servidor JOCÉLIO LUCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 15671-01, Auxiliar de Radiologia, lotado na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5064/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49263/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora RAQUEL PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 21059-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5075/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48686/2010.

RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora IRENE BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 20878-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5076/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49579/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora ANDRÉA MOURA GIRÃO MONTEIRO, matrícula nº 22731-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 15.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5077/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49065/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora BENEDITA CRUZ CARNEIRO, matrícula nº 21092-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5078/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48988/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora LIDUINA MARIA SOARES MOREIRA, matrícula nº 15651-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5079/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48743/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, a servidora MARIA SÔNIA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 11191-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5080/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº

11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48917/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA IRANEIDE DE MACÊDO, matrícula nº 17336-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5081/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 48745/2010, RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA LIDUINA SERRA, matrícula nº 51026-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 14.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5082/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 50055/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO FRANCIMAR GADELHA, matrícula nº 22505-01, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5083/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49303/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora JUCILDENIA VIRGINIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 63206-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 21.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5084/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49194/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA TEREZA BATISTA DE MELO, matrícula nº 19310-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 08.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5085/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49789/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao servidor ALMIR CORDEIRO FILHO, matrícula nº 4243-01, Auxiliar de Serviço de Saúde, lotado na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5086/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49180/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora SÔNIA LIMA FREIRE, matrícula nº 23010-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 08.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5087/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49232/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MÔNICA MARIA MOTA DA CUNHA, matrícula nº 22634-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 07.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5088/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49239/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA EVANDUÍLIA COSTA, matrícula nº 8498-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 21.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5089/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49229/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA LUCIENE GADELHA DOS SANTOS ARRUDA, matrícula nº 11591-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5090/2010 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 49240/2010. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 56, da Lei nº 9265, de 11.09.2007, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, à servidora MARIA ARIZA MARTINS COSTA, matrícula nº 20763-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 16.06.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 12 de julho de 2010. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.07.2010 à 25.07.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA/IDJ - CONVENIADA,** e a estagiária **NATALYA GLEYCIANE DE SOUZA PEREIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.07.2010 à 31.12.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA,** e a estagiária **LAÍS HELENA MARQUES GARCIA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Instituto de Educação do Ceará, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 12.07.2010 à 11.07.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CONVENIADA - COORDENADORA DO INSTITUTO - Adriana Débora Oliveira Viana,** e a estagiária **FRANCISCA ANGELINA DA SILVA MENDES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Fortaleza, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Fundação Edson Queiroz Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunera-

do à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 26.07.2010. TÉRMINO: 25.07.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA - CONCEDENTE - João Ricardo Franco Vieira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE,** e a **REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - COORDENADORA DE ESTÁGIO DA UNIFOR - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora** e a estagiária **ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 26.07.2010 à 25.07.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA,** e a estagiária **MARCELA PONTE CORREIA MOTA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 02.08.2010 à 01.08.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA,** e a estagiária **MARÍLIA NOGUEIRA BANDEIRA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administrativo do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 05.07.2010 à 04.07.2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - pelo seu REPRESENTANTE. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA,** e a estagiária **RAYANA PAIVA DA ROCHA.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 129/2010 - Convoca os servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza a participarem dos treinamentos e do Desfile Cívico Militar. O DIRETOR GE-

RAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 173 da Lei Complementar nº 037/2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza (RDI) e o art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 038/2007, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a Lei nº 5.571, de 28 de novembro de 1969, que denomina "Dia da Independência" a data de sete de setembro e traça normas para a sua comemoração. CONSIDERANDO a finalidade de orientar o planejamento e a execução do Desfile Cívico de 07 de setembro de 2010, na guarnição da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, tendo como base a estrutura organizacional do ano de 2009, buscando torná-lo, ainda, mais atrativo ao público que o assiste. RSOLVE: Art. 1º - Convocar para participar dos ensaios e do Desfile Cívico Militar de 07 de setembro de 2010, os servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, conforme tabela anexa. Art. 2º - Caberá a Célula de Comando Operacional - CECOP realizar e conduzir reuniões de coordenação com os setores envolvidos para tratar de assuntos inerentes ao Desfile Cívico-Militar de 07 de setembro. Art. 3º - Para cumprimento da determinação prevista no artigo anterior deverão ser adotadas as seguintes medidas: I - Os ensaios programados serão agendados pelo chefe imediato de cada agrupamento, sendo os mesmos de natureza convocatória. II - Ficam concedidos 03 (três) dias de descanso como forma compensação os servidores que tenham comparecido a todos os ensaios programados, bem como ao desfile oficial do dia 07 de setembro de 2010. Art. 4º - Os servidores convocados que deixarem de se apresentarem nos prazos estabelecidos pela referida convocação, sem motivo justificado, e em datas e locais aprazados, ficarão sujeitos aos mandamentos contidos no Regulamento Disciplinar Interno desta GMF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, em 30 de julho de 2010. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA.**

ANEXO I

Nº	MATRÍCULA	NOME
345	10.207-01	LUIS VALDECY DA SILVA
120	10.500	VALDIR SOARES DE FREITAS
446	11.815	CLEODOMIR DE ARAÚJO DUARTE
307	12.071	JOCÉLIO CAVALCANTE SILVA
	12.457	ADOLFO GOMES VASCONCELOS NETO
79	12.727	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
249	12.990	RAIMUNDO ALVES TAVARES FILHO
209	14.644	JOÃO ALVES DA CRUZ
367	14.773-01	MOACIR OLIVEIRA GUIMARÃES
295	15.633-01	ESPEDITO PEREIRA DE MORAIS
254	17. 478-01	RAIMUNDO PAIXÃO DOS SANTOS
308	18.380-01	AURELIANO MARQUES DA S. NETO
375	18.481	LÚCIO FLÁVIO PINTO
300	18.669	AUGUSTO DE PAULA BARRETO
384	18.947	JOSÉ EDIMAR DA SILVA
318	19.501-01	JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO
527	55.237-01	ALAILSON CORREIA DA SILVA
511	55.257	RAIMUNDO CLÁUDIO BARROSO BRAGA
697	55.261-01	CHARLES DOS SANTOS BRAGA
694	55.263-01	CLEDYSON KILDARY DE SOUSA CELES
640	55.269	EDILANO OLIVEIRA SANTOS
718	55.272-01	ELDERSON DE ABREU ALENCAR
719	55.288-01	ALOÍSIO FRANCISCO ARAÚJO
620	55.296-01	ANTÔNIO FLEDSON SILVA VALENTIM
635	55.306	JOSÉ ANTÔNIO CRUZ NETO
687	55.307	JOSÉ ARTEIRO PEREIRA JÚNIOR
623	55.313-01	JOSÉ MARIA ROCHA DE SOUSA JÚNIOR
638	55.318-01	JOSÉ WAGNER RODRIGUES DA SILVA

606	55.319-01	JOSE WELLINGTON DE FREITAS CAMPOS JUNIOR
716	55.381-01	REGINALDO ABREU DE ALMEIDA
624	55.389	SÉRGIO RIBEIRO GOMES
787	56.009-01	ALYSSON DOS SANTOS SOARES
774	56.016-01	ANTÔNIO JUCELINO SILVA FELIPE
758	56.017-01	ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
765	56.026-01	CLAUDEMIR DE SOUSA FREITAS
781	56.027-01	CLEYTON JOSÉ VENÂNCIO BARBOSA
829	56.030-01	DANIELLE GOMES DE AZEVEDO
877	56.033	ENÉAS MOREIRA DA SILVA
817	56.039-01	JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO
788	56.050-01	MARCELO FÉLIX QUERINO
806	56.054-01	MARCOS JANDER MOREIRA DE SOUZA
853	56.055	MARIA APARECIDA ALVES CASEMIRO
835	56.069-01	PAULO JOSÉ MOREIRA BEZERRA
827	56.073-01	RAIMUNDO COELHO SAMPAIO JÚNIOR
842	56.085-01	SALOMÃO PRATA MARTINS FILHO
845	56.089-01	TONY WILLIAMS TEIXEIRA VASCONCELOS
884	56.095-01	WASHINGTON TELES DE AGUIAR
786	56.102	FERNANDA LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA
750	56.109	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO
783	56.114-01	FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES JÚNIOR
838	56.116-01	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE
867	56.119	FRANCISCO VALDERI DE ARAÚJO
771	56.122-01	HALLEY SANTOS BARBOSA
880	56.125-01	JACKSON PICANÇO DE OLIVEIRA
763	56.127-01	JOÃO CAMILO MORAES MATOS
561	56.140-01	HENRIQUE MACIEL MARTINS
557	56.145	JONAS GONÇALVES RODRIGUES
559	56.279	ANTÔNIO MARCIO DO NASC. MACIEL
740	56128-01	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JÚNIOR
1089	57.495	PETRUCIA DINIZ SOUSA
563	60.082-01	ANDRÉ CITÓ DO CARMO
573	60.083-01	FÁBIO JAMES AQUINO DA SILVA
592	60.084	FLAVIA MARIA CASSUNDE DE OLIVEIRA
590	60.091-01	MARCELO DAVID ALMEIDA
945	60.116-01	CÍCERO DE SOUSA MARINHO
959	60.119-01	CLÁUDIO ROBERTO HOLANDA DE LIMA
920	60.129-01	EMMANOEL LIMA MARTINS
955	60.135-01	FRANCISCO SOUSA DA COSTA
1016	60.137-01	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUSA
888	60.140-01	FRANCISCO EDSON SOUZA SILVA
1004	60.143-01	HEDCLEI DA SILVA LIMA
907	60.144-01	HELOILSON ANDRÉ ALMEIDA LOPES
931	60.145	ISABELLE LOPES ROSA
1007	60.147-01	JANDER PEREIRA BRITO
971	60.157	LUIS HENRIQUE DE SILVA MOURA
1034	60.163	MARIA EDIVAM RIBEIRO MARQUES
953	60.174-01	RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DE SOUSA
1008	60.180-01	SAMUEL LEITE MARTINS
581	60.194-01	JAMAL FORTE CARVALHO
584	60.201	MARCO BELCHIOR DE CARVALHO
975	60.203	ANA LETICE DE FARIAS
744	60.205-01	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA
923	60.220-01	FRANCISCO CLÁUDIO LOPES LEMOS
974	60.223-01	FRANCISCO JOCÉLIO ARAÚJO
948	60.224	FRANCISCO RÔMULO CARVALHO FÉLIX
830	60.225	FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS
935	60.238-01	MARCIA MARIA VIEIRA EVANGELISTA
1001	60.240-01	MARCOS ARAÚJO SANTANA
936	60.248-01	RAFAEL DA SILVA DIAS
915	60.252	ROCILANE DE OLIVEIRA ALVES
1307	60.897	RICARDO DE SOUSA GUEDES
789	61.083-01	ANTÔNIO SÉRGIO MARTINS TIMBÓ
1583	61.089-02	CARLOS ALBERTO MENEZES BATISTA
1169	61.384	YOLAINE PINHEIRO MAIA
1181	62.000	RENATO DO NASCIMENTO DA SILVA
1081	62.934	CINARA CUNHA HERCULANO
1061	63.102-02	SIMONE DA SILVA GONÇALVES
87	7.034	JOSÉ OTACÍLIO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

476	7.356-01	TARCÍSIO VIEIRA FIGUEIREDO
1046	73.106-01	JORGE DOS REIS OLIVEIRA
1050	73.108-01	SAMUEL ANTUNES QUEIROZ DE ABREU
1060	73.118	BARBARA SINDEAUX BARRETO
1064	73.122	DENISE BARROS DE OLIVEIRA
1070	73.126-01	FLAVIO ANDERSON LIBERATO ALVES DO NASCIMENTO
1075	73.137-01	GERALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
1077	73.140-01	HENRIQUE LIMA PRADO
1087	73.144	CLECE MARIA LOPES FONTENELE
1091	73.153-01	FABIO SANTOS FREITAS DA SILVA
1098	73.158-01	LUCIANO LINS DA SILVA
1095	73.166-01	JULIANA SILVA CHAGAS
1101	73.172	VITORIO PINTO VIEIRA
1107	73.176-01	TIAGO ANDERSON FERREIRA DA SILVA
1137	73.177	DANIEL PEREIRA DO CARMO
1108	73.178-01	ANTÔNIO ROMÉRIO BEZERRA PONTES
1121	73.188	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
1140	73.198	ANGELINO AUGUSTO DE SA SILVA
1131	73.199-01	JULIANA MARTINS LIMA
1135	73.202-01	JOSÉ MARIA DA SILVA BEZERRA
1146	73.207-01	RAFAEL TEIXEIRA MOTA
1156	73.217-01	ANTÔNIO MAGNO LIMA CORDEIRO
1168	73.236	MARIA MICHELE VASCONCELOS DE LIMA
1170	73.238-01	LÍLIA DE CASTRO LIMA
1172	73.239	ELISAMA SANTOS FREITAS
1176	73.250-01	RICARDO LÚCIO DE ASSIS
1180	73.251-01	CARLOS OSÉIAS GOMES BEZERRA
1177	73.255-01	AUCÉLIO RODRIGUES CARREIRA
1371	73.268-01	FRANCISCA EMILIANA DA SILVA FREITAS
1263	73.269-01	LOURENA ALVES DE ANDRADE
1429	73.271-01	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA
1264	73.278	RAIMUNDO VIANA ALVES
1430	73.281-01	MARCOS ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS
1191	73.285-01	CRISTIANO SOARES DUARTE
1316	73.295-01	ÉRICO ROGISNEY CANUTO DA SILVA
1376	73.296	SAMUEL DA ROCHA LEITE
1193	73.298	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA
1495	73.306-01	FABÍOLA SOUZA PINHEIRO FONSECA
1317	73.312-01	FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES BASTOS JÚNIOR
1380	73.315	MONIQUE RODRIGUES DE CARVALHO
1434	73.323-01	FRANCISCO DE CASTRO MOURA NETO
1382	73.324-01	MARCOS ALBERTO ARAÚJO DA SILVA
1270	73.335-01	ALESSANDRA DOS SANTOS
1435	73.336-01	FRANCISCO OSIERBIO TEIXEIRA DE SOUSA
1501	73.339	ADOLFO LUIS VIEIRA SILVA
1229	73.340	ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA
1319	73.341-01	ANDERSON NILO DANTAS VIANA
1200	73.343-01	LEDERVAN VIEIRA CAZE
1387	73.347-01	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE
1201	73.350-01	ANTÔNIO IRAILTON DOS SANTOS SILVA
1505	73.354	FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA
1202	73.356-01	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA
1273	73.362	MARIA GRACIANE ARAUJO DE PAULA
1391	73.365	DAVID LIMA DE FREITAS
1234	73.367-01	FRANCISCO DE ASSIS MENESES FILHO
1274	73.368	ADRIANA BARROSO LINHARES
1322	73.369-01	JOSÉ OTACISO ALBUQUERQUE RIBEIRO JÚNIOR
1392	73.370-01	CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO
1394	73.376-01	ELTON VASCONCELOS MESQUITA
1207	73.378	LEANDRO DIAS BALTAZAR
1208	73.383-01	FRANCISCO ROSEMBERG ARAÚJO DOS SANTOS
1324	73.385-01	FRANCISCO SIDICLEY RODRIGUES MENDES
1237	73.392-01	FRANCISCO NALBERTO DE MIRANDA
1325	73.393	ANDREA MONIQUE PINTO LIMA
1511	73.394	ANGELICA MARIA LIMA MACIEL
1279	73.395	BRUNO BRANDAO LOPES
1512	73.398	MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA
1281	73.406-01	ONOFRE FAUSTINO DE SALES NETO

1403	73.410-01	AYRTON ALVES FERREIRA JUNIOR
1240	73.411	PATRICIA MARIA SILVA HERCULANO
1282	73.413-01	THIAGO ALPHEU COSTA LUZ
1515	73.414-01	FILIPE ÉDEN DA SILVA RUFINO
1328	73.420	VALDEMAR MENDES DE SOUZA NETO
1243	73.426-01	JOSÉ DO PATROCÍNIO ALVES
1215	73.428	MARCELA CRISOSTOMO BARBOSA
1519	73.432	MARIA TANIA DOMINGOS DA SILVA
1330	73.439-01	JOSÉ VALCÉLIO DE VASCONCELOS
1521	73.445-01	WENDELL SANTANA DA SILVA
1291	73.447	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
1550	73.453-01	ADAIL JOSÉ SILVA FERREIRA
1523	73.454-01	LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA
1332	73.457-01	HENRIQUE GERMANO DE OLIVEIRA
1551	73.460	NADJA BANDEIRA GARCIA
1294	73.461	FRANCISCO AVELINO DE SOUSA JR.
1248	73.464-01	RUAN CARLOS GOMES DA SILVA
1526	73.470	ELIONETE MARTINS FREIRE SILVA
1296	73.472	ANTONIO CLEANTO GOMES DA SILVA
1527	73.474	SAMARA E SILVA AMARAL RIBEIRO
1250	73.475-01	CLÓVIS DE SOUSA LIMA VERDE
1298	73.482	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA
1530	73.488-01	ALMIR BATISTA VELOSO
1253	73.490	ELDER DOMINGOS DOS SANTOS
1254	73.495	GLEYCIANE DE SOUSA CHAVES
1303	73.499	JOAO MARCIO VENANCIO FELISMINO
1533	73.501	KENNEDY MARCOS RODRIGUES
1255	73.502	PRISCILENE DE FREITAS NASCIMENTO
1256	73.507	SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS
1423	73.508-01	CATIANA FERREIRA DE SOUSA
1535	73.511-01	PEDRO SEGUNDO BRITO ALCANTARA
1536	73.515-01	FRANCISCO IRAKTAN LOBÃO SANTOS
1259	73.525	RAFAELA REBOUCAS PINTO
1341	73.526-01	ÍTALO SOARES BORGES
1539	73.529	WILLIAM SILVA DE SOUZA
1540	73.532-01	RONE PEIXOTO DE ARAÚJO
1545	73.538-01	THIAGO DE MENEZES FREIRE
1549	73.542-01	DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO
1439	73.544-01	RAFAEL ANTONIO BARBOSA BARROS
1440	73.545-01	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
1442	73.548	RONALD SILVEIRA CARVALHO
1346	73.550	ANTONIA ALESSANDRA FERNANDES MEMORIA
1444	73.551	JAIRO DE CARVALHO CASTELO BRANCO
1446	73.555	MYLA EMANNUELY CASTRO DE ARAUJO
1349	73.557	CRISNIANE COSTA ARAUJO MELO
1449	73.558	ELISABETH EVANGELISTA DIAS
1450	73.560	ANTONIO KLEVERSON PAIVA BRASIL
1452	73.561	MARCIO FERREIRA DE ARAUJO
1351	73.562-01	FRANCISCO LEONARDO PEREIRA
1357	73.576	THIAGO NOGUEIRA MARTINS
1358	73.579	FRANCINETE TAVARES FERNANDES
1555	73.580-01	KATYA PRISCYLA DOS SANTOS COSTA
1359	73.584	NIEDJA UCHOA DA COSTA SOARES
1559	73.585	CLAUDETE LIMA DE CASTRO
1361	73.591	MARIA JOSE BRICIO DO NASCIMENTO
1362	73.592-01	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA
1369	73.597-01	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA SILVA
1370	73.598-01	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO
1472	73.602	SIMONE MOREIRA
1479	73.607-01	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA
1566	73.628	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA DO NASCIMENTO
1622	73.634-01	MARCOS PAULO DOS SANTOS LIMA
1624	73.639	JAIR PEREIRA DA SILVA
1625	73.643	ROSANA MARIA BARROS CAVALCANTE
1573	73.646-01	LINOCRE PEREIRA LIRA
1480	73.650-01	DAYLENE HENRIQUE BESERRA
1481	73.652-01	FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1482	73.654-01	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

1579	73.659-01	MILVÂNIA MENEZES MARQUES
1484	73.660-01	DIEGO TORRES MOURÃO
1485	73.662-01	ALDEMIR DE SOUSA FREITAS
1580	73.663	RENATA MARIA LEITE RODRIGUES
1487	73.667	FRANCISCA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA
1491	73.671	AILTON MOREIRA GOMES
1600	73.675	MARALICE PORTACIO BRITO
1594	73.678-01	DENICE BRAGA DA SILVA
1586	73.683	CAMILA VIEIRA DE ANDRADE
1599	73.688-01	MANUEL SILVÉRIO DE OLIVEIRA ESMERALDO
1588	73.692	VERONICA ROSAS DE SOUZA
1604	73.696-01	RODRIGO COSTA MENEZES
1605	73.697-01	QUERUBIM CAMPELO SIQUEIRA
1606	73.701-01	ANTÔNIO RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE
1614	73.703-01	MARCO ANTÔNIO MACHADO FILHO
1433	73316-01	HÉLIO CÉSAR TRINDADE PINHEIRO
1650	77.283-01	LUCILENE PINHEIRO DA SILVA
1649	77.285	EDNA KÁTIA DA SILVA COSTA
1659	77.288-01	ANTÔNIO CARLOS MARTINS
1637	77.295	JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA
1645	77.312-01	ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES MORAES
1656	77.324	MARCIUS VINÍCIUS LIMA ARAÚJO
1651	77.328-01	JOSÉ MARCIANO PEREIRA SOARES
1648	77.329	FRANCISCO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
1661	83.746	JOÃO BOSCO ALVES FERREIRA JUNIOR

30	45511-01	PATRICIA MENA BARRETO VIEIRA
31	45497-01	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
32	45728-01	RICARDO AUGUSTO DE O LIMA
33	45732-01	ROGER BARRETO MAGALHÃES
34	45733-01	ROGÉRIO DE SOUSA CUNHA
35	54550-01	TARCINEIDE BARBOSA DE LAVOR
36	45745-01	VANDA MARIA AGUIAR

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 84/2010 - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, arrimado no Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO o MEMO CGIPTU nº 0261/2009, que relata fatos relacionados a possível irregularidade cometida por servidor lotado nesta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados na denúncia apresentada, mediante MEMO CGIPTU nº 261/2009, e tendo em conta que envolve procedimento que, em tese, configura desvio de conduta de servidor público municipal. **RESOLVE.** Art. 1º - Determinar a abertura da competente Sindicância Administrativa, visando apurar os fatos constantes da denúncia noticiada, através do MEMO CGIPTU nº 261/2009, acima mencionados. Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância para os fins previstos nos artigos 186 e seguintes da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, nomeando como Presidente o Sr. EVANGELISTA BELÉM DANTAS e MEMBROS, os Srs. FRANCISCO JACINÉS GURGEL LUZ e SUSIE ALENCAR SERINO. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 28 de julho de 2010. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO - CONVENIENTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria de Finanças. **CONVENIADA:** Fundação Demócrito Rocha. **OBJETO:** Realização em conjunto do Seminário Empreender 2010, evento que terá como tema a Micro Empresa e a Empresa de Pequeno Porte e se desenvolverá entre 10 de agosto de 2010 à 23 de setembro de 2010 no Centro de Negócios do SEBRAE-CE. **VIGÊNCIA:** O presente convênio estará vigente a partir de sua assinatura até a completa realização das atividades e prestação de contas. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução do objeto do presente convênio, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correrá por conta dos recursos SEFIN, consignados na Dotação Orçamentária 23.101.04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa 33.50.41, Fonte de Recursos 100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 30 de julho de 2010. Pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO: **Sr. Alexandre Sobreira Cialdini.** Pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA: **Sra. Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo.**

*** **

ANEXO II

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	45454-01	ABRAÃO LINCOLN CORDEIRO LOPES
2	54551-01	ADNAMAR FERREIRA GIRÃO
3	45467-01	AIRTON SÁTIRO MEDEIROS JUNIOR
4	45482-01	ANA PAULA BARBOSA COELHO
5	45500-01	ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA
6	51807-01	BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA
7	54552-01	CLICÉRIO ADERLDO PINHEIRO GARCIA
8	45722-01	DENISE BARROSO CORREIA
9	51805-01	FRANCISCA NELSENIR BANDEIRA FELIX
10	45452-01	FRANCISCO ALEXANDRE BESSA LUZ
11	45502-01	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA QUEIROZ
12	45724-01	FRANCISCO JOSÉ FACANHA MATIAS
13	45504-01	FRANCISCO SÍLVIO CARNEIRO
14	45714-01	FRANKLIN DA SILVA NASCIMENTO
15	51804-01	GECILDA SAMPAIO DE SOUSA
16	45487-01	JANEÍNA DE OLIVEIRA SAUNDERS
17	45445-01	JACKELINE MARIA SAMPAIO FURTADO
18	45460-01	JEFERSON ÂNGELO CARVALHO
19	45710-01	JESSICA MARIA DE O PINHEIRO
20	45713-01	JOSÉ AMAURI MELO DE OLIVEIRA
21	54549-01	KELLEN MOREIRA DE MENEZES
22	45441-01	LAIRTON RODRIGUES ALEXANDRE
23	45435-01	LUÍS UCHÔA PINHO
24	51802-01	LUÍSE ALINE DE OLIVEIRA TENÓRIO
25	45443-01	LUISILENE VIANA ROCHA
26	45483-01	LUIZ EDVANDRO BEZERRA C JÚNIOR
27	45510.1	MARGARIDA MARIA ALMEIDA ROSA
28	45498-01	MARIA LIDUÍNA L DO NASCIMENTO
28	45498-01	MARIA LIDUÍNA L DO NASCIMENTO
29	51800-01	MONALIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	3.856.577.000	3.712.812.454	550.915.392	15	1.695.986.183	46	2.016.826.271

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.659.213.705	3.499.539.341	512.375.389	15	1.588.729.723	45	1.910.809.618
RECEITAS CORRENTES	3.105.110.889	3.103.054.380	501.940.978	16	1.548.513.901	50	1.554.540.479
RECEITA TRIBUTÁRIA	609.786.000	647.007.926	109.332.198	17	353.615.484	55	293.392.442
Impostos	600.180.000	636.162.574	107.461.072	17	348.098.605	55	288.063.969
Taxas	9.606.000	10.845.352	1.871.126	17	5.516.878	51	5.328.474
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	189.372.000	201.841.058	35.844.158	18	101.496.507	50	100.344.551
Contribuições Sociais	82.359.000	84.638.177	14.072.005	17	39.856.371	47	44.781.806
Contribuições Econômicas	107.013.000	117.202.882	21.772.153	19	61.640.136	53	55.562.745
RECEITA PATRIMONIAL	64.000.379	65.095.175	7.341.673	11	35.507.082	55	29.588.092
Receitas Imobiliárias	840.000	635.177	60.681	10	195.329	31	439.848
Receitas de Valores Mobiliários	57.760.379	54.774.289	4.667.536	9	28.067.052	51	26.707.238
Receita de Concessões e Permissões	5.399.000	9.685.264	2.613.456	27	7.244.701	75	2.440.563
Compensações Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	444	-	-	-	-	444
RECEITA DE SERVIÇOS	3.347.675	3.459.449	180.024	5	1.613.778	47	1.845.670
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.109.639.430	2.044.687.644	324.436.006	16	988.275.882	48	1.056.411.762
Transferências InterGovernamentais	1.975.074.100	1.969.149.810	320.423.252	16	977.326.545	50	991.823.266
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	134.565.330	75.537.834	4.012.754	5	10.949.337	14	64.588.496
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.965.405	140.963.128	24.806.919	18	68.005.168	48	72.957.960
Multas e Juros de Mora	51.993.000	49.842.401	8.414.492	17	20.823.995	42	29.018.406
Indenizações e Restituições	5.476.405	14.150.947	878.134	6	10.628.376	75	3.522.571
Receita da Dívida Ativa	61.496.000	70.629.910	14.983.034	21	35.071.344	50	35.558.566
Receitas Correntes Diversas	10.000.000	6.339.871	531.259	8	1.481.453	23	4.858.417
RECEITAS DE CAPITAL	554.102.816	396.484.961	10.434.411	3	40.215.822	10	356.269.139
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	214.811.000	157.170.183	4.850.484	3	21.440.694	14	135.729.489
Operações de Crédito Internas	78.046.000	44.331.113	-	-	4.053.573	9	40.277.540
Operações de Crédito Externas	136.765.000	112.839.071	4.850.484	4	17.387.121	15	95.451.949
ALIENAÇÃO DE BENS	640.007	926.458	719.435	78	719.435	78	207.023
Alienação de Bens Móveis	135.007	348.228	219.051	63	219.051	63	129.176
Alienação de Bens Imóveis	505.000	578.230	500.383	87	500.383	87	77.847
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	535.000	284.913	27.254	10	64.342	23	220.570
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	338.116.809	238.103.407	4.837.238	2	17.991.351	8	220.112.057
Transferências InterGovernamentais	4.185.000	3.272.796	-	-	-	-	3.272.796
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	333.931.809	234.830.611	4.837.238	2	17.991.351	8	216.839.260
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	197.363.295	213.273.113	38.540.003	18	107.256.460	50	106.016.653
Receitas de Contribuições	195.529.970	212.705.797	38.540.003	18	107.164.570	50	105.541.228
Contribuições Sociais	195.529.970	212.705.797	28.172.214	13	78.957.686	37	133.748.111
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	143.335.977	157.014.770	28.172.214	18	78.957.686	50	78.057.083
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	143.335.977	157.014.770	28.172.214	18	78.957.686	50	78.057.083
Outras Contribuições Sociais	52.193.993	55.691.028	10.367.789	19	28.206.884	51	27.484.144
Contribuições do Programa de Saúde do Servidor	52.193.993	55.691.028	10.367.789	19	28.206.884	51	27.484.144
Receitas de Serviços	1.833.325	567.315	-	-	91.890	16	475.425
Serviços Educacionais	1.774.325	443.581	-	-	-	-	443.581
Outros Serviços	59.000	123.734	-	-	91.890	74	31.844
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.856.577.000	3.712.812.454	550.915.392	15	1.695.986.183	46	2.016.826.271
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANC. (V) = (III+ IV)	3.856.577.000	3.712.812.454	550.915.392	15	1.695.986.183	46	2.016.826.271
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	3.856.577.000	3.712.812.454	550.915.392	15	1.695.986.183	46	2.016.826.271
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (g-h)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.856.577.000	20.688.750	3.877.265.750	572.943.272	1.570.787.722	562.161.473	1.477.159.332	38	2.400.106.418
DESPESAS CORRENTES	3.657.713.705	22.553.800	3.680.267.505	540.049.702	1.478.746.738	529.288.002	1.385.171.168	38	2.295.096.337
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.756.910.402	30.286.515	2.787.196.917	478.849.285	1.312.087.243	471.818.739	1.239.282.153	44	1.547.914.764
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.357.312.183	(581.449)	1.356.730.734	257.239.904	655.165.006	257.792.930	653.939.658	48	702.791.076
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.400.000	(7.625.000)	20.775.000	1.397.159	5.301.286	1.397.159	5.301.286	26	15.473.715
DESPESAS DE CAPITAL	1.371.198.219	38.492.964	1.409.691.183	220.212.222	651.620.952	212.628.649	580.041.210	41	829.649.973
INVESTIMENTOS	898.753.303	(7.732.715)	891.020.588	61.200.416	166.659.495	57.469.264	145.889.014	16	745.131.574
INVERSÕES FINANCEIRAS	860.743.903	(14.682.715)	846.061.188	50.484.015	131.060.492	47.004.212	110.541.362	13	735.519.826
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.009.400	950.000	6.959.400	854.753	2.805.213	603.403	2.553.863	37	4.405.537
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.000.000	6.000.000	38.000.000	9.861.648	32.793.790	9.861.648	32.793.790	86	5.206.210
RESERVA DO RPPS	2.050.000	-	2.050.000	-	-	-	-	-	2.050.000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.863.295	(1.865.050)	196.998.245	32.893.571	92.040.984	32.873.471	91.988.164	47	105.010.081
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.029.970	(1.780.150)	195.249.820	32.888.571	92.005.689	32.870.971	91.978.164	47	103.271.656
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.833.325	(84.900)	1.748.425	5.000	35.295	2.500	10.000	1	1.738.425
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.856.577.000	20.688.750	3.877.265.750	572.943.272	1.570.787.722	562.161.473	1.477.159.332	38	2.400.106.418
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.856.577.000	20.688.750	3.877.265.750	572.943.272	1.570.787.722	562.161.473	1.477.159.332	38	2.400.106.418
SUPERÁVIT (XIII)						(11.246.081)	218.826.851		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.856.577.000	20.688.750	3.877.265.750	572.943.272	1.570.787.722	550.915.392	1.695.986.183	44	2.181.279.567

FONTE: Célula de Contabilidade

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.657.713.705	3.680.267.505	540.049.702	1.478.746.738	529.288.002	1.385.171.168	93,77	37,64	2.295.096.337
LEGISLATIVA	83.500.976	83.500.976	11.014.409	46.379.688	14.591.789	40.646.439	2,75	48,68	42.854.537
Ação Legislativa	83.500.976	83.500.976	11.014.409	46.379.688	14.591.789	40.646.439	2,75	48,68	42.854.537
ESSENCIAL A JUSTIÇA	18.195.584	18.265.584	3.787.421	9.880.874	3.616.385	9.625.257	0,65	52,70	8.640.327
Rep.Judicial e Extrajudicial	1.907.550	1.907.550	340.524	1.049.176	245.141	907.277	0,06	47,56	1.000.273
Administração Geral	15.953.034	16.023.034	3.413.855	8.723.305	3.335.748	8.621.877	0,58	53,81	7.401.157
Formação Recursos Humanos	335.000	335.000	33.043	108.394	35.495	96.104	0,01	28,69	238.896
ADMINISTRAÇÃO	379.520.149	380.169.353	55.507.010	148.263.360	56.313.820	139.837.953	9,47	36,78	240.331.400
Planejamento e Orçamento	3.867.620	3.355.788	193.652	819.323	255.057	819.323	0,06	24,42	2.536.465
Administração Geral	326.595.532	324.706.374	52.910.621	142.050.773	53.736.693	134.055.317	9,08	41,29	190.651.057
Controle Interno	1.017.044	991.744	147.037	383.779	143.506	378.359	0,03	38,15	613.385
Normalização e Fiscalização	3.549.320	7.666.054	729.797	1.478.276	584.226	1.269.851	0,09	16,56	6.396.203
Tecnologia da Informatização	30.355.703	29.234.463	281.727	1.264.672	317.480	1.098.414	0,07	3,76	28.136.049
Formação de Recursos Humanos	2.533.235	2.533.235	85.519	104.063	56.500	69.182	0,00	2,73	2.464.053
Administração de Receitas	11.528.112	11.608.112	1.158.657	2.162.473	1.220.358	2.147.507	0,15	18,50	9.460.605
Outros Encargos Especiais	73.583	73.583	-	-	-	-	-	-	73.583
SEGURANÇA PÚBLICA	79.110.294	82.192.868	13.433.372	30.694.266	10.626.224	27.284.127	1,85	33,20	54.908.741
Administração Geral	9.926.342	9.439.951	290.839	290.839	-	-	-	-	9.439.951
Policimento	51.748.104	55.443.804	13.002.353	30.123.891	10.594.732	27.152.119	1,84	48,97	28.291.685
Defesa Civil	711.550	584.815	140.180	279.536	31.493	132.008	0,01	22,57	452.807
Direitos individuais, coletivos e difusos	16.724.298	16.724.298	-	-	-	-	-	-	16.724.298
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.555.763	81.795.772	10.150.517	23.469.314	8.425.374	20.179.306	1,37	24,67	61.616.466

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

Administração Geral	4.891.503	4.711.982	708.306	1.889.686	660.672	1.675.741	0,11	35,56	3.036.241
Assistência ao Idoso	2.680.710	2.349.710	242.440	481.340	161.845	400.745	0,03	17,06	1.948.965
Assistência ao Portador de Deficiência	1.395.400	1.395.400	616.308	616.308	609.672	609.672	0,04	43,69	785.728
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.271.329	17.849.931	1.618.356	4.217.969	1.364.639	3.682.494	0,25	20,63	14.167.437
Assistência Comunitária	52.421.836	53.336.764	6.962.972	16.261.876	5.628.546	13.810.653	0,93	25,89	39.526.111
Alimentação e Nutrição	901.300	901.300	-	-	-	-	-	-	901.300
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	993.685	1.250.685	2.135	2.135	-	-	-	-	1.250.685
PREVIDÊNCIA SOCIAL	254.852.083	254.852.083	40.446.769	104.142.398	40.451.480	104.026.891	7,04	40,82	150.825.192
Administração Geral	254.815.089	254.815.089	40.446.769	104.142.398	40.451.480	104.026.891	7,04	40,82	150.788.198
Formação de Recursos Humanos	36.994	36.994	-	-	-	-	-	-	36.994
SAÚDE	1.000.069.700	1.008.078.935	180.102.757	487.388.783	174.972.459	454.456.015	30,77	45,08	553.622.920
Administração Geral	113.722.967	116.728.802	20.116.062	49.449.101	19.252.597	46.414.387	3,14	39,76	70.314.415
Tecnologia da Informatização	7.320.074	13.457.274	2.904.822	7.392.316	3.898.005	7.135.071	0,48	53,02	6.322.203
Formação de Recursos Humanos	72.215	72.215	430	430	220	220	0,00	0,30	71.995
Atenção Básica	212.146.679	200.961.879	38.203.080	108.332.993	36.271.617	103.304.070	6,99	51,40	97.657.809
Assistência Hospitalar Ambulatorial	603.182.498	618.228.498	109.468.428	300.466.145	109.041.521	281.658.947	19,07	45,56	336.569.551
Suporte Profilático e Terapêutico	17.688.992	19.410.992	4.289.715	8.506.911	1.439.656	2.827.671	0,19	14,57	16.583.321
Vigilância Sanitária	26.846.605	23.217.605	3.876.478	10.153.103	3.923.116	10.143.104	0,69	43,69	13.074.501
Vigilância Epidemiológica	19.089.670	16.001.670	1.243.742	3.087.784	1.145.727	2.972.547	0,20	18,58	13.029.123
TRABALHO	12.980.317	13.194.297	877.975	2.102.219	837.545	1.713.837	0,12	12,99	11.480.460
Administração Geral	8.398	8.398	-	-	-	-	-	-	8.398
Empregabilidade	3.565.438	3.634.418	180.000	180.000	108.000	108.000	0,01	2,97	3.526.418
Fomento ao Trabalho	9.406.481	9.551.481	697.975	1.922.219	729.545	1.605.837	0,11	16,81	7.945.644
EDUCAÇÃO	600.185.881	613.365.662	107.846.552	279.689.398	101.091.855	262.204.586	17,75	42,75	351.161.076
Administração Geral	23.335.525	24.657.251	5.017.704	15.082.021	5.173.454	14.229.634	0,96	57,71	10.427.617
Tecnologia da Informatização	150.000	150.000	-	-	-	-	-	-	150.000
Ensino Fundamental	479.931.760	485.183.815	87.703.374	223.528.648	81.212.211	210.742.694	14,27	43,44	274.441.121
Ensino Médio	4.170.399	4.170.399	671.110	1.535.574	661.494	1.525.958	0,10	36,59	2.644.441
Ensino Superior	50.000	50.000	163	242	163	242	0,00	0,48	49.758
Educação Infantil	73.421.046	76.671.046	11.056.825	30.473.755	10.081.273	27.395.110	1,85	35,73	49.275.936
Educação de Jovens e Adultos	14.127.481	17.483.481	2.714.657	7.110.956	2.711.380	6.352.746	0,43	36,34	11.130.735
Educação Especial	999.670	999.670	44.000	105.600	44.000	105.600	0,01	10,56	894.070
Outros Encargos Especiais	4.000.000	4.000.000	638.719	1.852.602	1.207.880	1.852.602	0,13	46,32	2.147.398
CULTURA	63.301.548	65.700.845	2.350.762	12.412.280	3.169.855	11.061.391	0,75	16,84	54.639.454
Administração Geral	9.908.967	9.659.967	783.327	2.648.872	861.596	2.283.899	0,15	23,64	7.376.068
Pat.Hist.Artístico e Arqueológico	7.295.518	7.265.518	-	-	-	-	-	-	7.265.518
Difusão Cultural	43.478.182	46.510.479	1.514.211	9.710.185	2.255.035	8.724.269	0,59	18,76	37.786.210
Turismo	2.618.881	2.264.881	53.223	53.223	53.223	53.223	0,00	2,35	2.211.658
DIREITOS DA CIDADANIA	22.334.039	27.540.379	3.815.092	10.053.719	3.916.013	9.935.039	0,67	36,07	17.605.340
Administração Geral	10.050.000	15.510.840	3.547.961	9.537.490	3.540.397	9.423.211	0,64	60,75	6.087.629
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.052.507	1.052.507	24.427	35.537	22.771	31.137	0,00	2,96	1.021.370
Assistência Comunitária	1.029.971	49.971	-	-	-	-	-	-	49.971
Dir. Ind. Coletivos e Difusos	10.201.561	10.927.061	242.705	480.692	352.845	480.692	0,03	4,40	10.446.369
URBANISMO	605.007.490	597.372.167	62.454.808	190.224.661	67.612.381	177.148.425	11,99	29,65	420.223.742
Administração Geral	3.932.674	3.932.674	67.962	175.805	67.962	175.805	0,01	4,47	3.756.869
Normalização e Fiscalização	1.843.110	1.843.110	-	350	-	350	0,00	0,02	1.842.760
Ordenamento Territorial	1.257.588	925.109	6.345	6.345	-	-	-	-	925.109
Infra-Estrutura Urbana	307.960.161	301.900.237	19.864.931	61.144.950	20.895.461	52.884.545	3,58	17,52	249.015.692
Serviços Urbanos	260.407.440	258.643.220	36.189.649	114.113.690	40.249.254	109.304.203	7,40	42,26	149.339.017
Transporte Coletivo Urbano	29.606.517	30.127.817	6.325.920	14.783.522	6.399.703	14.783.522	1,00	49,07	15.344.295
HABITAÇÃO	180.947.296	178.969.465	12.566.219	34.081.356	12.100.054	33.319.930	2,26	18,62	145.649.535
Administração Geral	2.655.075	2.608.820	387.841	871.950	435.197	856.119	0,06	32,82	1.752.701
Habitação Urbana	178.292.221	176.360.645	12.178.378	33.209.406	11.664.858	32.463.811	2,20	18,41	143.896.834
SANEAMENTO	9.724.009	9.723.009	-	119.412	-	-	-	-	9.723.009
Saneamento Básico Urbano	9.724.009	9.723.009	-	119.412	-	-	-	-	9.723.009
GESTÃO AMBIENTAL	70.200.641	68.782.641	10.603.367	27.199.188	10.501.552	26.841.814	1,82	39,02	41.940.827
Administração Geral	54.855.726	54.840.726	10.576.838	27.120.397	10.478.477	26.778.945	1,81	48,83	28.061.781
Formação de Recursos Humanos	23.040	23.040	-	-	-	-	-	-	23.040
Infra Estrutura Urbana	172.600	172.600	2.571	8.247	-	2.806	0,00	1,63	169.794
Preservação Conserv. Ambiental	13.326.839	11.923.839	4.257	33.509	11.142	32.845	0,00	0,28	11.890.994
Controle Ambiental	1.822.436	1.822.436	19.700	37.035	11.933	27.218	0,00	1,49	1.795.218
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.059.750	4.717.750	172.000	365.000	-	138.000	0,01	2,93	4.579.750
Difusão do Conhecimento Científico e Tec	6.059.750	4.717.750	172.000	365.000	-	138.000	0,01	2,93	4.579.750
COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.515.014	30.213.984	1.685.039	2.304.933	1.092.600	1.140.653	0,08	3,78	29.073.331
Assistência à Criança e ao Adolescente	505.697	858.869	460.677	460.677	131.728	131.728	0,01	15,34	727.141
Ensino Profissional	1.408.034	1.078.034	-	7.950	7.950	7.950	0,00	0,74	1.070.084
Turismo	26.601.283	28.277.081	1.224.361	1.836.306	952.921	1.000.975	0,07	3,54	27.276.106
DESPORTO E LAZER	57.285.997	61.129.561	8.304.325	16.209.167	5.194.434	12.240.235	0,83	20,02	48.889.326
Administração Geral	2.639.412	2.639.412	260.028	757.080	259.474	676.310	0,05	25,62	1.963.102

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

Infra-Estrutura Urbana	533.848	533.848	-	-	-	-	-	-	533.848
Desporto Comunitário	54.112.737	57.956.301	8.044.297	15.452.087	4.934.960	11.563.925	0,78	19,95	46.392.376
ENCARGOS ESPECIAIS	100.317.174	98.652.174	14.931.308	53.766.721	14.774.181	53.371.268	3,61	54,10	45.280.906
Serviço da Dívida Interna	52.000.000	58.000.000	11.258.808	38.095.075	11.258.808	38.095.075	2,58	65,68	19.904.925
Serviço da Dívida Externa	8.400.000	775.000	-	-	-	-	-	-	775.000
Outros Encargos Especiais	39.917.174	39.877.174	3.672.500	15.671.646	3.515.374	15.276.192	1,03	38,31	24.600.982
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.000	2.050.000	-	-	-	-	-	-	2.050.000
Reserva de Contigência	2.050.000	2.050.000	-	-	-	-	-	-	2.050.000
RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	198.863.295	196.998.245	32.893.571	92.040.984	32.873.471	91.988.164	6,23	46,69	105.010.081
ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.751.004	3.681.004	635.508	1.864.692	635.508	1.864.692	0,13	50,66	1.816.312
Administração Geral	3.751.004	3.681.004	635.508	1.864.692	635.508	1.864.692	0,13	50,66	1.816.312
ADMINISTRAÇÃO	38.187.441	37.964.491	5.797.884	16.583.966	5.784.960	16.569.494	1,12	43,64	21.394.997
Administração Geral	37.897.450	37.618.200	5.785.740	16.558.723	5.777.137	16.548.572	1,12	43,99	21.069.628
Controle Interno	22.250	23.550	3.997	10.977	3.997	10.977	0,00	46,61	12.573
Normalização e Fiscalização	73.680	128.680	8.146	14.266	3.825	9.945	0,00	7,73	118.735
Formação de Recursos Humanos	194.061	194.061	-	-	-	-	-	-	194.061
SEGURANÇA PÚBLICA	2.942.000	2.942.000	413.651	1.096.906	413.651	1.096.906	0,07	37,28	1.845.094
Policiamento	2.942.000	2.942.000	413.651	1.096.906	413.651	1.096.906	0,07	37,28	1.845.094
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.549.599	2.589.499	369.417	1.078.014	369.417	1.078.014	0,07	41,63	1.511.485
Administração Geral	351.000	390.900	68.422	197.758	68.422	197.758	0,01	50,59	193.142
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.599	6.599	-	-	-	-	-	-	6.599
Assistência Comunitária	2.192.000	2.192.000	300.996	880.255	300.996	880.255	0,06	40,16	1.311.745
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.288.947	1.288.947	210.202	551.095	210.202	551.095	0,04	42,76	737.852
Administração Geral	1.277.950	1.277.950	210.202	551.095	210.202	551.095	0,04	43,12	726.855
Formação de Recursos Humanos	10.997	10.997	-	-	-	-	-	-	10.997
SAÚDE	74.306.153	72.490.153	13.338.197	37.163.243	13.331.021	37.124.896	2,51	51,21	35.365.257
Administração Geral	4.767.880	4.167.880	739.677	2.060.126	739.677	2.060.126	0,14	49,43	2.107.754
Formação de Recursos Humanos	428.673	428.673	5.000	35.295	2.500	10.000	0,00	2,33	418.673
Atenção Básica	38.019.600	27.606.963	4.242.922	13.440.986	4.238.246	13.427.934	0,91	48,64	14.179.029
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.059.000	40.247.637	8.349.398	21.623.557	8.349.398	21.623.557	1,46	53,73	18.624.080
Vigilância Sanitária	31.000	39.000	1.200	3.279	1.200	3.279	0,00	8,41	35.721
EDUCAÇÃO	73.893.621	74.127.621	11.861.359	32.940.650	11.861.359	32.940.650	2,23	44,44	41.186.971
Administração Geral	1.679.559	1.679.559	230.372	700.558	230.372	700.558	0,05	41,71	979.001
Ensino Fundamental	64.833.062	64.833.062	10.352.054	28.551.930	10.352.054	28.551.930	1,93	44,04	36.281.132
Ensino Médio	573.000	573.000	119.207	341.610	119.207	341.610	0,02	59,62	231.390
Educação Infantil	6.808.000	7.042.000	1.159.726	3.346.552	1.159.726	3.346.552	0,23	47,52	3.695.448
CULTURA	468.998	468.998	59.166	169.390	59.166	169.390	0,01	36,12	299.608
Administração Geral	468.998	468.998	59.166	169.390	59.166	169.390	0,01	36,12	299.608
DIREITOS DA CIDADANIA	526.000	496.000	86.211	248.899	86.211	248.899	0,02	50,18	247.101
Administração Geral	526.000	496.000	86.211	248.899	86.211	248.899	0,02	50,18	247.101
URBANISMO	88.532	88.532	1.177	2.794	1.177	2.794	0,00	3,16	85.738
Administração Geral	88.532	88.532	1.177	2.794	1.177	2.794	0,00	3,16	85.738
HABITAÇÃO	36.000	36.000	6.351	16.120	6.351	16.120	0,00	44,78	19.880
Administração Geral	36.000	36.000	6.351	16.120	6.351	16.120	0,00	44,78	19.880
GESTÃO AMBIENTAL	659.000	659.000	103.900	294.566	103.900	294.566	0,02	44,70	364.434
Administração Geral	659.000	659.000	103.900	294.566	103.900	294.566	0,02	44,70	364.434
DESPORTO E LAZER	107.000	107.000	7.782	22.550	7.782	22.550	0,00	21,07	84.450
Administração Geral	107.000	107.000	7.782	22.550	7.782	22.550	0,00	21,07	84.450
ENCARGOS ESPECIAIS	59.000	59.000	2.767	8.099	2.767	8.099	0,00	13,73	50.901
Outros Encargos Especiais	59.000	59.000	2.767	8.099	2.767	8.099	0,00	13,73	50.901
TOTAL (III) = (I+II)	3.856.577.000	3.877.265.750	572.943.272	1.570.787.722	562.161.473	1.477.159.332	100,00	38,10	2.400.106.418

FONTE: Célula de Contabilidade

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2009 A JUNHO/ 2010

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL	PREVISÃO
	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2010
RECEITAS CORRENTES (I)	225.226.130	204.206.680	243.133.758	239.509.342	215.921.953	310.589.831	256.029.828	307.980.130	295.924.835	273.144.536	249.865.531	291.947.871	3.113.480.426	3.350.454.541
Receita Tributária	42.131.899	45.183.865	40.694.467	43.296.991	41.320.919	50.379.935	45.447.680	96.485.494	51.555.361	50.794.751	52.142.054	57.190.145	616.623.559	647.007.926
IPTU	5.976.631	5.399.388	4.909.078	4.784.053	4.632.522	5.267.036	7.262.779	59.644.805	12.868.116	10.517.876	10.741.274	9.543.610	141.547.168	148.835.425
ISS	23.971.343	26.985.502	25.085.624	26.805.852	26.414.577	29.225.801	27.935.932	26.524.707	26.233.303	29.230.373	29.816.368	30.910.867	329.140.248	350.816.392

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

ITBI	4.187.081	5.083.947	4.269.928	5.057.554	3.807.341	5.396.668	3.831.146	3.977.429	5.432.433	4.765.197	6.982.546	4.967.048	57.758.319	60.567.813
IRRF	6.972.132	6.822.340	5.564.630	5.688.688	5.593.679	9.486.192	5.676.399	5.492.914	5.854.646	5.389.477	3.676.250	10.823.110	77.040.456	75.942.944
Outras Receitas Tributárias	1.024.712	892.688	865.207	960.844	872.801	1.004.238	741.423	845.639	1.166.862	891.828	925.615	945.511	11.137.368	10.845.352
Receita de Contribuições	17.281.617	13.924.937	17.263.389	15.742.098	15.472.279	22.573.681	16.625.263	10.680.717	21.150.331	17.196.038	17.362.548	18.481.610	203.754.508	201.841.058
Receita Patrimonial	6.447.143	5.264.565	5.064.813	5.120.048	4.564.721	3.739.282	5.332.357	6.528.088	10.497.639	5.807.325	4.536.258	2.805.414	65.707.654	65.095.175
Receita de Serviços	539.922	99.322	337.816	997.675	4.050	173.014	322.452	851.590	244.700	15.012	57.078	122.946	3.765.577	3.459.449
Transferências Correntes	150.237.615	131.835.037	169.337.592	167.298.181	147.115.371	218.904.048	184.108.762	178.588.579	197.778.448	189.870.493	166.557.477	197.750.954	2.099.382.557	2.292.087.805
Cota-Parte FPM	31.564.420	36.681.744	32.408.070	37.280.027	46.201.488	71.096.250	39.624.227	48.378.326	35.938.136	43.059.279	52.666.870	44.566.915	519.465.750	573.655.072
Cota-Parte ICMS	37.666.485	22.755.170	61.014.718	42.470.443	27.443.800	63.457.541	47.478.851	26.198.895	60.833.997	43.889.644	25.408.541	67.342.783	525.960.868	549.545.242
Cota-Parte IPVA	4.569.956	1.004.186	3.697.419	1.553.748	1.281.226	2.124.520	11.107.267	40.525.490	18.377.729	15.222.688	4.971.866	3.433.477	107.869.573	108.050.900
Cota-Parte do ITR	18	20	88	720	493	275	330	5	836	-	46	173	3.003	3.651
Transferências da LC 87/1996	257.866	257.866	257.866	257.866	257.866	257.866	259.411	259.411	259.411	259.411	259.411	259.411	3.103.864	3.101.889
Transferências do FUNDEB	20.342.779	21.441.332	26.151.044	26.968.317	18.325.317	34.941.392	27.163.019	21.004.551	29.869.098	29.848.185	29.989.158	32.884.117	318.928.309	355.567.175
Outras Transferências Correntes	55.836.091	49.694.719	45.808.387	58.767.061	53.605.181	47.026.204	58.475.657	42.221.901	52.499.241	57.591.286	53.261.585	49.264.077	624.051.390	702.163.876
Outras Receitas Correntes	8.587.934	7.898.954	10.435.681	7.054.349	7.444.613	14.819.871	4.193.314	14.845.661	14.698.355	9.460.918	9.210.116	15.596.803	124.246.571	140.963.128
DEDUÇÕES (II)	22.581.050	17.302.696	27.394.903	22.848.268	21.429.628	35.746.332	25.896.973	29.884.758	29.622.530	27.230.965	23.627.995	30.485.209	314.051.307	333.152.245
Contrib. Plano Prev. Assist. Social														
Servidor	7.675.244	5.125.556	7.700.290	6.405.888	6.280.330	12.406.551	6.105.668	6.648.841	6.412.237	6.617.620	6.841.294	7.230.710	85.450.230	84.638.177
Servidor	7.675.244	5.125.556	7.700.290	6.405.888	6.280.330	12.406.551	6.105.668	6.648.841	6.412.237	6.617.620	6.841.294	7.230.710	85.450.230	84.638.177
Compensação Financ. entre Regi-														
mes Previd.	59.451		180.272	80.580	73.259	152.145	52.089	119.521	88.072	84.772	83.606	85.168	1.058.936	1.113.908
Dedução Receita para Formação do														
FUNDEB	14.846.355	12.177.140	19.514.341	16.361.801	15.076.039	23.187.636	19.739.215	23.116.396	23.122.222	20.528.572	16.703.094	23.169.331	227.542.142	247.400.161
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)														
= (I - II)	202.645.080	186.903.984	215.738.854	216.661.074	194.492.325	274.843.499	230.132.855	278.095.373	266.302.304	245.913.571	226.237.537	261.462.662	2.799.429.119	3.017.302.295

FONTE: Célula de Contabilidade

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre /2010	Até o Bimestre /2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.406.023	147.792.702	14.862.868	61.939.161	58.556.378
RECEITAS CORRENTES	113.406.023	146.866.245	14.856.048	61.932.341	58.556.378
Receitas de Contribuições dos Segurados	77.341.505	84.638.177	14.072.005	39.856.371	35.146.018
Pessoal Civil	77.341.505	84.638.177	14.072.005	39.856.371	35.146.018
Ativo	75.203.105	82.553.107	13.675.976	38.952.083	34.088.712
Inativo	1.609.500	1.558.272	299.778	682.887	804.116
Pensionista	528.900	526.798	96.250	221.402	253.190
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	35.263.518	54.774.289	512.941	16.586.017	23.017.671
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	35.263.518	54.774.289	512.941	16.586.017	23.017.671
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	801.000	7.453.779	271.103	5.489.953	392.689
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	800.000	1.113.908	172.007	5.390.652	392.689
Demais Receitas Correntes	1.000	6.339.871	99.096	99.301	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	926.458	6.820	6.820	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	926.458	6.820	6.820	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	143.335.977	212.705.797	28.172.214	78.957.686	69.184.232
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)= (I + II)	256.742.000	360.498.500	43.035.083	140.896.847	127.740.610

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre /2010	Até o Bimestre /2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	256.742.000	255.453.053	40.462.421	104.239.809	94.404.331
ADMINISTRAÇÃO	14.769.643	14.578.196	1.662.145	4.530.660	4.965.568
Despesas Correntes	13.238.643	13.047.196	1.657.629	4.523.906	4.942.282

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

Despesas de Capital	1.531.000	1.531.000	4.516	6.754	23.286
PREVIDÊNCIA	241.972.357	240.874.857	38.800.276	99.709.149	89.438.763
Pessoal Civil	241.972.357	240.874.857	38.800.276	99.709.149	89.438.763
Aposentadorias	176.833.623	176.833.623	28.737.530	73.778.839	65.889.045
Pensões	64.964.440	63.864.440	10.052.185	25.898.773	23.519.296
Outros Benefícios Previdenciários	174.294	176.794	10.561	31.536	30.422
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	1.288.947	210.202	551.095	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	256.742.000	256.742.000	40.672.623	104.790.905	94.404.331
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-	103.756.500	2.362.460	36.105.942	33.336.279
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS	mai/10		jun/10	dez/09	
Caixa					
Bancos Conta Movimento		2.131.830	1.301.290,85	2.944.756	
Investimentos		417.584.906	417.154.033,69	378.018.293	
Outros Bens e Direitos					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	143.335.977	212.705.797	28.172.214	78.957.686	69.184.232
Receita de Contribuições	143.335.977	212.705.797	28.172.214	78.957.686	69.184.232
Patronal	143.335.977	212.705.797	28.172.214	78.957.686	69.184.232
Pessoal Civil	143.335.977	212.705.797	28.172.214	78.957.686	69.184.232
Ativo	143.335.977	212.705.797	28.172.214	78.957.686	69.184.232
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	143.335.977	212.705.797	28.172.214	78.957.686	69.184.232
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: IPM

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Mário Mamede Filho - SUPERINTENDENTE DO IPM. Áurea Lavôr - ASSIST. TEC. CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/ 12/ 2009 (a)	Em 30/04/2010 (b)	Em 30/06/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	319.801.064	313.273.218	307.425.913
DEDUÇÕES (II)	418.887.938	614.818.588	406.683.510
Ativo Disponível	282.136.883	440.184.592	435.873.613
Bancos /Diretas	58.059.467	157.009.046	135.885.579,29
Bancos / Vinculadas	37.719.949	47.866.906	42.267.184,58
Bancos / Indiretas	186.357.467	235.308.640	257.720.849
Haveres Financeiros	261.083.047	207.408.696	3.452.298
(-) Restos a Pagar Processados	124.331.992	32.774.700	32.642.402
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(99.086.874)	(301.545.370)	(99.257.597)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(99.086.874)	(301.545.370)	(99.257.597)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	202.287.773	(170.723)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	105.201.000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 30/04/2010	Em 30/06/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	380.828.158	394.365.054	418.336.928
Ativo Disponível	2.944.756	2.053.853	1.301.290,85
Investimentos	378.018.293	392.429.598	417.154.033,69
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	134.891	118.397	118.396
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(380.828.158)	(394.365.054)	(418.336.928)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(380.828.158)	(394.365.054)	(418.336.928)

FONTE: Célula de Contabilidade

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.046.939.665	497.094.590	1.518.834.243	1.401.073.916
Receitas Tributárias	647.007.926	109.332.198	353.615.484	269.302.182
IPTU	148.835.425	20.284.884	110.578.461	83.146.968
ISS	350.816.392	60.727.234	170.651.550	136.032.603
ITBI	60.567.813	11.949.594	29.955.800	18.533.280
IRRF	75.942.944	14.499.360	36.912.796	28.020.742
Outras Receitas Tributárias	10.845.352	1.871.126	5.516.878	3.568.589
Receitas de Contribuições	201.841.058	35.844.158	101.496.507	180.957.268
Receitas Previdenciárias	84.638.177	14.072.005	39.856.371	129.111.942
Outras Receitas de Contribuições	117.202.882	21.772.153	61.640.136	51.845.326
Receita Patrimonial Líquida	12.439.909	2.675.309	7.441.202	5.163.572
Receita Patrimonial	65.095.175	7.341.673	35.507.082	40.251.698
(-) Aplicações Financeiras	52.655.266	4.666.364	28.065.880	35.088.126
Transferências Correntes	2.044.687.644	324.436.006	988.275.882	905.551.276
FPM	573.655.072	77.787.028	211.387.002	249.720.421
ICMS	549.545.242	74.097.295	216.610.875	213.655.793
Convênios	75.537.834	4.012.754	10.949.337	20.618.702
Outras Transferências Correntes	845.949.497	168.538.930	549.328.667	421.556.360
Demais Receitas Correntes	140.963.128	24.806.919	68.005.168	40.099.619
Dívida Ativa	70.629.910	14.983.034	35.071.344	16.877.113
Diversas Receitas Correntes	70.333.218	9.823.885	32.933.824	23.222.506
RECEITAS DE CAPITAL (II)	396.484.961	10.434.411	40.215.822	40.304.374
Operações de Crédito (III)	157.170.183	4.850.484	21.440.694	10.386.898

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

Amortização de Empréstimos (IV)	284.913	27.254	64.342	124.003
Alienação de Bens (V)	926.458	719.435	719.435	495.040
Transferências de Capital	238.103.407	4.837.238	17.991.351	29.298.433
Convênios	234.830.611	4.837.238	17.991.351	29.298.433
Outras Transferências de Capital	3.272.796	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	238.103.407	4.837.238	17.991.351	29.298.433
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	3.285.043.073	501.931.828	1.536.825.594	1.430.372.350

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.787.196.917	471.818.739	1.239.282.153	1.213.916.825
Pessoal e Encargos Sociais	1.356.730.734	257.792.930	653.939.658	680.829.119
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.775.000	1.397.159	5.301.286	11.062.586
Outras Despesas Correntes	1.409.691.183	212.628.649	580.041.210	522.025.120
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.766.421.917	470.421.579	1.233.980.868	1.202.854.239
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	891.020.588	57.469.264	145.889.014	99.683.996
Investimentos	846.061.188	47.004.212	110.541.362	80.184.545
Inversões Financeiras	6.959.400	603.403	2.553.863	2.119.504
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.959.400	603.403	2.553.863	2.119.504
Amortização da Dívida (XIV)	38.000.000	9.861.648	32.793.790	17.379.947
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	853.020.588	47.607.615	113.095.224	82.304.049
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.050.000	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.621.492.505	518.029.195	1.347.076.092	1.285.158.288

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(336.449.432)	(16.097.367)	189.749.501	145.214.062
---	----------------------	---------------------	--------------------	--------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
---------------------------------------	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(115.195.000)

Fonte: Célula de Contabilidade

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscrição		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.308.360	105.119.949	790.143	90.877.367	32.760.798	-	28.793.043	1.450.518	18.710.794	8.631.732
LEGISLATIVO	-	307.116	-	307.116	-	-	123.445	-	123.445	-
Câmara Municipal	-	307.116	-	307.116	-	-	123.445	-	123.445	-
EXECUTIVO	19.308.360	104.812.833	790.143	90.570.251	32.760.798	-	28.669.598	1.450.518	18.587.349	8.631.732
Administração Direta	5.418.272	28.629.572	652.851	28.880.988	4.514.004	-	9.124.994	-	6.617.345	2.507.649
Instituto Dr. José Frota	69.931	8.767.822	-	3.725.909	5.111.843	-	4.418.752	1.003.217	2.199.939	1.215.596
Fundo Municipal de Educação	3.409.013	7.425.524	-	7.519.177	3.315.360	-	1.800.772	5.629	1.492.356	302.787
Instituto de Previdência do Município - PREVFOR	117.419	17.473	-	16.495	118.396	-	56.003	-	54.933	1.070
Fundo Municipal de Desen. Sócio - Econômico	1.028	144.824	3.300	137.547	5.005	-	-	-	-	-
Aut. Munic. Trânsito Serv. Publ. Cidadania	483	2.916.854	-	2.856.453	60.884	-	1.357.153	316	1.246.972	109.865
Fundação da Criança da Família Cidadã	85.530	1.443.274	15.400	1.450.645	62.759	-	23.887	-	23.497	390
Fundo Municipal de Assistência Social	85.423	4.168.480	-	3.597.790	656.113	-	535.194	-	217.001	318.193
Emp. Municipal de Limpeza e Urbanização	349.245	7.057.438	-	6.980.798	425.885	-	-	-	-	-
Fundação de Cult, Esp. e Turismo de Fortaleza	704.232	32.235	14.000	373.656	348.811	-	713.578	-	203.053	510.525
Inst. Munic. De Pesq. Adm e Rec. Humanos	192.186	479.991	-	416.867	255.310	-	225	-	225	-
Fundo Municipal de Saúde	8.631.894	25.009.429	100.732	17.468.610	16.071.981	-	10.417.138	428.356	6.394.254	3.594.529
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente	6.600	295.662	-	295.662	6.600	-	-	-	-	-
Fundo de Defesa do Meio Ambiente	198.645	90.540	-	-	289.185	-	30.180	-	-	30.180
Fundo Municipal de Limpeza Pública	-	1.372.660	-	-	1.372.660	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência do Município - SAÚDE	12.902	47.155	-	23.608	36.449	-	159.560	-	136.044	23.516
Fundação Des. Habitacional de Fortaleza	25.359	16.909.363	-	16.826.046	108.676	-	19.117	-	1.685	17.432
Agência Reguladora de Fortaleza	200	4.537	3.860	-	877	-	13.045	13.000	45	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	19.308.360	105.119.949	790.143	90.877.367	32.760.798	-	28.793.043	1.450.518	18.710.794	8.631.732

Fonte: Célula de Contabilidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	654.404.000	703.375.455	121.860.544	382.418.421	54,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	177.251.000	193.983.776	28.611.791	133.922.295	69,04
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.074.000	148.835.425	20.284.884	110.578.461	74,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	424.000	539.934	118.856	216.297	40,06
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	34.753.000	44.608.417	8.208.051	23.127.537	51,85
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita de IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	52.335.000	60.567.813	11.949.594	29.955.800	49,46
1.2.1- ITBI	52.335.000	60.567.813	11.949.594	29.955.800	49,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita de ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	354.818.000	372.880.922	66.799.799	181.627.531	155,70
1.3.1- ISS	335.771.000	350.816.392	60.727.234	170.651.550	48,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.016.000	1.221.647	241.382	705.951	57,79
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	18.031.000	20.842.883	5.831.182	10.270.031	49,27
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	70.000.000	75.942.944	14.499.360	36.912.796	48,61
1.4.1- IRRF	70.000.000	75.942.944	14.499.360	36.912.796	48,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153,4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.224.863.000	1.237.213.666	199.406.038	632.016.890	51,08
2.1- Cota-Parte FPM	609.444.000	573.655.072	97.233.785	264.233.753	46,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	609.444.000	573.655.072	97.233.785	264.233.753	46,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art, 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	508.480.000	549.545.242	92.751.324	271.152.711	49,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.317.000	3.101.889	518.823	1.556.468	50,18
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.546.000	2.644.553	452.631	1.311.317	49,59
2.5- Cota-Parte ITR	3.000	3.651	219	1.390	38,06
2.6- Cota-Parte IPVA	100.880.000	108.050.900	8.405.343	93.638.517	86,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	193.000	212.360	43.913	122.734	57,80
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.879.267.000	1.940.589.121	321.266.582	1.014.435.311	52,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.008.000	976.776	192.281	444.815	45,54
5- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	29.586.000	34.914.715	6.287.409	16.796.379	48,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.913.000	9.369.651	996.474	5.363.808	57,25
5.2- Outras Transferências do FNDE	20.673.000	25.545.063	5.290.935	11.432.570	44,75
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.418.000	5.302.292	-	707.275	13,34
6.1- Transferências de Convênios	10.418.000	5.302.292	-	707.275	13,34
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	42.012.000	41.193.783	6.479.690	17.948.468	43,57

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	244.934.000	247.400.261	39.872.425	126.378.831	51,08
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	121.888.800	114.731.014	19.446.757	52.846.751	46,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	101.696.000	109.909.048	18.550.265	54.230.542	49,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	663.400	620.378	103.765	311.294	50,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	509.200	528.911	90.526	262.263	49,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	600	730	44	278	38,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.176.000	21.610.180	1.681.069	18.727.703	86,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	373.438.000	356.543.951	63.065.555	171.202.942	48,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	303.218.000	286.815.531	46.587.448	130.161.030	45,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	68.212.000	68.751.644	16.285.826	40.597.098	59,05
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.008.000	976.776	192.281	444.815	45,54
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	58.284.000	39.415.270	6.715.023	3.782.199	9,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	350.409.220	364.607.437	71.228.747	173.200.383	47,50
13.1- Com Educação Infantil	39.876.000	40.552.000	7.067.586	17.522.843	43,21
13.2- Com Ensino Fundamental	310.533.220	324.055.437	64.161.161	155.677.540	48,04
14- OUTRAS DESPESAS	13.659.749	13.135.000	1.466.413	3.541.995	26,97
14.1- Com Educação Infantil	982.000	1.617.000	180.974	490.250	30,32
14.2- Com Ensino Fundamental	12.677.749	11.518.000	1.285.439	3.051.745	26,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	364.068.969	377.742.437	72.695.160	176.742.378	46,79
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO , DO EXERCÍCIO ANTERIOR , DO FUNDEB					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL '((13-18)/(11))X100%					101,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010²					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	469.816.750	485.147.280	80.316.646	253.608.828	52,27
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	71.464.632	73.814.632	11.013.190	30.206.958	40,92
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.858.000	42.169.000	7.248.560	18.013.093	42,72
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.606.632	31.645.632	3.764.630	12.193.866	38,53
24- ENSINO FUNDAMENTAL	501.169.053	535.711.805	94.924.491	247.814.668	46,26
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	323.210.969	335.573.437	65.446.601	158.729.285	47,30
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	177.958.084	200.138.368	29.477.890	89.085.383	44,51
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	30.893.315	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	603.527.000	609.526.437	105.937.681	278.021.626	45,61
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.782.198,54
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					40.597.098,36
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					444.814,56
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO , DO EXERCÍCIO ANTERIOR , DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO , DO EXERCÍCIO ANTERIOR , DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36))					44.824.111,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))					233.197.514,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38)/(3))x100%					23
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.913.000	14.812.344	654.761	2.220.863	14,99

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	48.748.502	63.154.502	6.360.772	14.902.748	23,60
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	57.661.502	77.966.846	7.015.533	17.123.610	21,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	661.188.502	687.493.283	112.953.214	295.145.237	42,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.315.360				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			6.830.179		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			286.008.039		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			292.001.731		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			444.815		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			1.281.302		

FONTE: Célula de Contabilidade

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

² Art 21, § 2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos , inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art 6º desta Lei poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente , mediante abertura de crédito adicional ."

³ Caput do art.212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício , no âmbito de atuação prioritária , conforme LDB, art.11, V.

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010**

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.886.460.000	1.943.079.369	821.495.273	42
Impostos	600.180.000	636.162.574	348.098.605	55
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	142.074.000	148.835.425	110.578.461	74
Imposto de Serviços de Qualquer Natureza - ISS	335.771.000	350.816.392	170.651.550	49
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	52.335.000	60.567.813	29.955.800	49
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza-IRRF	70.000.000	75.942.944	36.912.796	49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.709.000	2.028.230	1.043.281	51
Dívida Ativa dos Impostos	59.901.000	67.887.259	33.474.615	49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.224.670.000	1.237.001.306	438.878.772	35
Da União	612.764.000	576.760.612	262.675.895	46
Do Estado	611.906.000	660.240.695	176.202.877	27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	530.690.000	528.038.749	257.059.829	49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.684.360.900	1.489.094.497	743.809.912	50
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	244.933.900	247.400.161	126.378.831	51
TOTAL	3.856.577.000	3.712.812.454	1.695.986.183	46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	996.697.463	1.006.632.176	483.737.116	48
Pessoal e Encargos Sociais	482.295.216	472.723.016	246.700.141	52
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	514.402.247	533.909.160	237.036.975	44
DESPESAS DE CAPITAL	77.678.390	73.936.912	7.748.246	10
Investimentos	77.678.390	73.936.912	7.748.246	10
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	1.074.375.853	1.080.569.088	491.485.363	45

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.074.375.853	1.080.569.088	491.485.363	235
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	690.983.221	697.176.456	282.220.431	135
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	557.153.000	557.153.000	242.279.671	116
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	133.830.221	140.023.456	39.940.760	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	383.392.632	383.392.632	209.264.932	100

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{V - VI}{I}$		25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	250.166.279	228.568.842	116.732.004	24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	634.241.498	658.476.135	303.186.955	62
Suporte Profilático e Terapêutico	17.688.992	19.410.992	2.827.671	1
Vigilância Sanitária	26.877.605	23.256.605	10.146.382	2
Vigilância Epidemiológica	19.089.670	16.001.670	2.972.547	1
Alimentação e Nutrição	-	-	-	
Outras Subfunções	126.311.809	134.854.844	55.619.804	11
TOTAL	1.074.375.853	1.080.569.088	491.485.363	100

Fonte: Célula de Contabilidade

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

SEM MOVIMENTO

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	$\leq EC + 1$	$\leq EC + 2$	$\leq EC + 3$	$\leq EC + 4$	$\leq EC + 5$	$\leq EC + 6$	$\leq EC + 7$	$\leq EC + 8$	$\leq EC + 9$
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

Fonte: Célula de Contabilidade

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF , Art. 48)		R\$1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			3.856.577.000	
Previsão Atualizada			3.712.812.454	
Receitas Realizadas	550.915.392		1.695.986.183	
Déficit Orçamentário	-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		-	
DESPESAS				
Dotação Inicial			3.856.577.000	
Créditos Adicionais			20.688.750	
Dotação Atualizada			3.877.265.750	
Despesas Empenhadas	572.943.272		1.570.787.722	
Despesas Liquidadas	562.161.473		1.477.159.332	
Superávit Orçamentário			218.826.851	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		572.943.272	1.570.787.722	
Despesas Liquidadas		562.161.473	1.477.159.332	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			2.799.429.119	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		43.035.083	140.896.847	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		40.672.623	104.790.905	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		2.362.460	36.105.942	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		105.201.000	(170.723)	(0)
Resultado Primário		(115.195.000)	189.749.501	(165)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	124.428.309	790.143	90.877.367	32.760.798
Poder Legislativo	124.121.193	790.143	90.570.251	32.760.798
Poder Judiciário	307.116		307.116	
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.793.043	1.450.518	18.710.794	8.631.732
Poder Legislativo	28.669.598	1.450.518	18.587.349	8.631.732
Poder Judiciário	123.445		123.445	
Ministério Público				
TOTAL	153.221.352	2.240.661	109.588.161	41.392.530
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25% > das Receitas dos Impostos em MDE	233.197.515		25,0	23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuner.do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	155.677.540		60,0	48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuner. do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fundamental	17.522.843		60,0	43
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		21.440.694		135.729.489
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		719.435		207.023
Aplicação de Recursos de Alienação de Ativos				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL (%)			

Fonte: Célula de Contabilidade

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. José Wesmey da Silva - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46/2010 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 12.224 de 25 de julho de 2007, que trata da ampliação da carga horária. RESOLVE: Ampliar a carga horária do servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 13.841.1-2, Médico Veterinário, lotado no Centro de Controle de Zoonoses, complementando sua carga horária em 60 (sessenta) horas, uma vez que o Agente Público já possui uma carga horária de 180 (cento e oitenta), sendo que a complementação se dará por necessidade de intensificação do Programa de Controle da Leishmaniose Visceral Canina no Município de Fortaleza. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, em 20 de abril

de 2010. Alexandre José Mont'Alverne Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 4680/2010 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.726, de 20.10.2004, e de acordo com o Processo nº 75949/2010. RESOLVE suplementar a carga horária de 40 (quarenta) servidores, conforme relação nominal e período correspondente constante do anexo único, parte integrante deste Ato, Professores, lotados nas Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V e VI. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2010. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES - 2010 SER I

Nº	NOME DO PROFESSOR	SER	SIT.	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOL. PAGT.	C.H. CONT.	ESCOLA EM EXERCÍCIO	T.	C. H. SUPL.	ESCOLA EM SUPLEMENTAÇÃO	T.	SÉRIE/TURMA	DISCIPL.	VIGÊNCIA	JUSTIF.
1	Maria do Carmo Moreira Holanda	II	D	5746801	ESP/010	35	120	EMEIF São Rafael	T	120	EMEIF Dom Antonio Batista de Fragoso	M	6º A-B-C -D-E	Português	37/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
2	Germana Patrícia de F. Menezes	I	B	4764301	ESP/010	35	120	EMEIF Herondina Lima Cavalcante	M	120	EMEIF Faustino de Albuquerque	T	2º A	Português	37/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
3	Maria Deivinete Lopes Teixeira	I	B	4793101	ESP/011	35	120	EMEIF Aldeides Reges	M	120	EMEIF Dom Antonio Batista Fragoso	T	6º A-B-C -D-E	Matemática	37/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
4	Maria José de Castro Lopes da Silveira	I	B	4769701	GRA/009	35	120	EMEIF Manoel Rodrigues	T	120	EMEIF Castelo de Castro	M	2º B	Português	37/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
5	Maria do Socorro Santos de Sousa	I	B	957001	ESP/012	35	120	CMES Francisco Domingos da Silva	M	120	CMES Francisco Domingos da Silva	T	3º B	Professora Pedagoga	29/04/2010 à 28/06/2010	Licença para Tratamento de Saúde
6	Ivone de Freitas Cunha	I	C	4762601	ESP/012	35	120	CMES Professor José Reboças Macambira	T/N	24	EMEIF Herondina Lima Cavalcante	T	6º I - 6º J	Estudos Regionais	26/03/2010 à 31/12/2010	Presidência de Conselho Escolar
								CMES Professor José Reboças Macambira	T/N	48	EMEIF São Cura D'ars	T	6º A, 6º B, 7º A, 8ºA	História	26/04/2010 à 31/12/2010	
7	Ivone Medeiros Ângelo	I	C	2156601	ESP/010	35	120	EMEIF Nossa Senhora Perpétuo Socorro	M	120	EMEIF Antônio Mendes	T	7ºA - 7ºB - 7ºC 6ºA - 6ºA 6ºA - 6ºA	Matemática Ciências	27/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
8	Maria José Silva de Almeida	I	C	1765101	ESP/012	35	100	EMEIF Professor José Parsifal Barroso	T	72	EMEIF Herondina Lima Cavalcante	T	6º C, D, E, F, G, H	Estudos Regionais	26/04/2010 à 31/12/2010	Presidência de Conselho
9	Marcelo Gonçalves de Araújo	I	C	4805801	GRA/011	35	120	CMES Francisco Domingos da Silva	N	120	EMEIF Nossa Senhora de Fátima	M	Projetos	Proj. Coral	06/05/2010 à 31/01/2011	Falta de Quadro Permanente
10	Silvana Maria N. Holanda	I	B	4782701	GRA/010	35	120	EMEIF Gustavo Barroso	T	120	EMEIF Gustavo Barroso	M	Infantil IV - A	Educação Infantil	27/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
11	Francisco Carlos Moura Damasceno	I	B	4969501	ESP/012	35	120	EMEIF Rachel de Queiroz	M/T	24	EMEIF Rachel de Queiroz	M	1º A - 1º B	Educação Física	27/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente

SER II

1	Jane Mary de Moura Gomes	II	B	4763701	GRA-011	35	120	CMES Professora Aida Santos e Silva	N	120	CMES Professora Aida Santos e Silva	M	3º C	Professora Pedagoga	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
2	Dulcilene Damasceno da Silva Filgueiredo	II	B	4773401	ESP-012	35	120	EMEIF José Ramos Torres de Melo	M	120	EMEIF José Ramos Torres de Melo	N	K 3 - A	Professora Pedagoga	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
3	Tânia Maria Fernandes Mendes	II	B	5361301	ESP-009	35	120	Escola Especial Minha Escola Profissionalizante - APAE	T	120	Escola Especial Minha Escola Profissionalizante - APAE	M	1º A	Professora Pedagoga	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

SER III

1	Adriana Ferreira de Abreu	III	B	4861901	GRA-010	35	120	EMEIF Adroaldo Teixeira Castelo	M	120	EMEIF Adroaldo Teixeira Castelo	T	3º B	Professor Pedagogo	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
2	Danúzio Alves de Araújo	V	D	5245601	GRA-010	35	120	CMES Dom Antonio Almeida Lustosa	T/N	96	EMEIF Autran Nunes	T	7ºB - 7ºC 8ºA - 9ºA	Português	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
3	Antonia Mariany Guimarães Quintela	III	C	47244-01	GRA-010	35	120	EMEIF Dolores Alcântara	T	120	EMEIF Quintino Cunha	M	3º A	Professor Pedagogo	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
4	José Evandro Martins Marques	III	C	4744701	GRA-010	35	120	CMES Prof. Clodoaldo Pinto	T	108	CMES Prof. Clodoaldo Pinto	T	9º A	Ciências	27/02/2010 a 30/06/2010	Falta de Quadro Permanente
											EMEIF Autran Nunes	N	8ºA	Matemática		
											EMEIF Nilson Holanda	M	6º B	Matemática		
											EMEIF Santa Maria	M	7ºA - 7ºB - 7ºC - 9ºA	Ciências		

SER IV

1	Francisco Wanderley Torres Pinheiro	IV	B	886201	ESP/011	35	120	Escola Municipal Filgueiras Lima	M/T	24	Escola Municipal Filgueiras Lima	T	6º B	Matemática	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
2	Márcia Jacqueline Lima Magalhães	I	B	2289002	GRA/003	35	120	Escola Especial Instituto Moreira de Souza	T	120	Escola Especial Instituto Moreira de Souza	M	AE-E	Educação Infantil	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
3	Francisco Antonio Alves Tomé	I	D	4190102	GRA/011	35	120	EMEIF Prof. José Parcifal Barroso	T	24	EMEIF Haroldo Jorge Brown Vieira	N	K4-A - K5-A	Prep. para o Mundo do Trabalho	01/04/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente

SER V

1	Aurélia Regina Viana Vasconcelos	V	B	5307401	ESP/010	35	120	EMEIF Henriqueta Galeno	M	120	EMEIF Henriqueta Galeno	T	1º - B	Português	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
2	Germana de Oliveira Braga	V	B	5037301	GRA/010	35	120	CMES Maria Viane Benevides	M/T	120	EMEIF Henriqueta Galeno	M	3º A - 4º A - 5º A - 5º B - 5º C - 5º D	Educação Física	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
								T				6º A - 6º B - 7º A - 7º B				
3	Maria Hermínia Rocha Lima	V	B	5053801	ESP/011	35	120	EMEIF Geisa Firmino Gonçalves	N	24 96	EMEIF Professora Irene de Souza Pereira	T	6ºA - 6ºB - 7ºA - 7ºB 6ºA - 6ºB - 7ºA - 7ºB	Arte Educação Português	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
4	Maria Jacqueline Rocha da S. Barros	V	C	50503-01	GRA/010	35	120	EMEIF Henriqueta Galeno	M	120	EMEIF Henriqueta Galeno - Unid. I (CEME-JEP - NUPEFOR)	T	1º - B	Professor Pedagogo	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
5	Maria da Conceição da Silva Vasconcelos	V	C	5311001	ESP/010	35	120	EMEIF Edilson Brasil Soarez	M	120	CMES Francisco Edmilson Pinheiro	T	2º C	Professor Pedagogo	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
6	Enequina Soares da Silva	III	D	4849401	GRA/009	35	120	EMEIF Dolores Alcântara	N	120	EMEIF João Mendes de Andrade	T	3º A	Professor Pedagogo	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
								EMEIF Professor Gerardo Milton de Sá								
7	Elizabeth de Sousa Vasconcelos	V	C	4848901	ESP/009	35	120	EMEIF Edilson Brasil Soarez	M	120	CMES Francisco Edmilson Pinheiro	T	1º B	Professor Pedagogo	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
8	Esperedita Maria Alves Ferreira	V	C	5352301	GRA/009	35	120	EMEIF Minha Vida Meus Amores	T	120	EMEIF Casimiro Montenegro	M	15 - B	Educação Infantil	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
9	Danúzio Alves de Araújo	V	B	5245601	GRA/010	35	120	CMES Dom Antônio de Almeida Lustosa	T/N	12	CMES Dom Antônio de Almeida Lustosa	N	K5 - A	Prep. para o Mundo do Trabalho	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
								EMEIF Autran Nunes								
10	José Everardo dos Santos	IV	D	4820201	GRA/010	35	120	Escola Municipal Filgueiras Lima	N	120	EMEIF Faustino de Albuquerque	T	7ºB - 8ºA - 8ºB - 9ºA - 9ºB	Matemática	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
11	Liduína Lopes de Oliveira Ribeiro	V	C	6166201	MED/009	35	120	EMEIF Prof. Vania Maria Neves Facó Barros	M	120	EMEIF Raimundo Moreira Sena	T	2º D	Professora Pedagoga	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
12	Celia Maria da Silva Nascimento	V	C	5245201	ESP/011	35	120	EMEIF Prof. Américo Barreira	T	36 48	EMEIF Conceição Mourão	N	K5 - A	LCT	16/04/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
											N	6ºA - 7ºA - 8ºA - 9ºA	Arte			
											N	6ºA - 7ºA	Lit. Brasileira			
13	Francisco Regio de Oliveira Pinto	V	B	6119401	GRA/010	35	230	EMEIF Florival Alves Seraine	T/N	10	EMEIF Florival Alves Seraine	N	K4 - A	Preparação para o Mundo do Trabalho	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2010

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

14	Verônica Maria Dantas Vasconcelos	V	C	5079101	ESP/011	35	120	EMEIF Catarina Lima da Silva	N	120	EMEIF Francisca de Abreu Lima - Unid. I (Santa Luzia)	T	I4 - B	Educação Infantil	27/02/2010 à 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
15	Adalberto Teixeira de Moura	V	C	4801101	GRA/010	35	120	EMEIF Casimiro Montenegro	M	60	EMEIF Francisco Nunes Cavalcante	T	6º A - 6º B - 7º A - 7º B - 8º A	Espanhol	27/02/2010 à 30/06/2010	Falta de Quadro Permanente

SER VI

1	Elenice Lima de Oliveira	VI	C	4979801	ESP/010	35	120	EMEIF Francisca Oriá Serpa	T	48	EMEIF Guiomar da Silva Almeida	M	7ºB - 7º C	Matemática	22/04/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
										72	EMEIF Yolanda Queiroz		6ºA - 6ºB - 6ºC			
2	Maria Lúcia Chagas Bezerra	VI	C	4919201	ESP/010	35	120	EMEIF Deputado Moreira da Rocha	T	48	EMEIF Maria Antônia Meireles e Sá	T	6ºA - 6ºB	Português	14/04/2010 a 31/12/2010	Presidência do Conselho
3	Alessandra Aguiar Riquet	VI	B	5079601	ESP/011	35	120	EMEIF Irmã Simas	N	120	EMEIF Irmã Simas	T	2º A	Professora Pedagoga	27/02/2010 a 31/03/2011	Falta de Quadro Permanente
4	Francisca Cosme da Silva	VI	B	915501	GRA/003	35	120	EMEIF Demócrito Rocha	M	120	EMEIF Demócrito Rocha	T	3º B	Professora Pedagoga	26/01/2010 a 27/05/2010	Licença Saúde

SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 30/2010 - A SECRETÁRIA DE CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições. RESOLVE reconhecer a dívida de R\$ 16.175,73 (dezesesseis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) referente ao pagamento das folhas suplementares de números 145/2010, 146/2010 e 147/2010, em favor de FELIX CORREIA ARAGÃO E OUTROS, devendo o dispêndio em causa, ocorrer por conta da Dotação: Programa 13.122.0002.2014.0012.0031, Elemento: 319092 e 319192, Fonte: 0100, Despesas de Exercício Anteriores, consignadas no orçamento da SECULTFOR em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA, em 26 de julho de 2010. **Maria de Fátima Mesquita da Silva** - SECRETÁRIA. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

APOSTILA - 1. Assentamentos Funcionais da servidora ANDREA ABRANTES BARRETO, função: Professora, matrícula 47213-01, lotada na EMEIF Prof. Fco. Maurício de Mattos Dourado - SER VI foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o número de ordem 2466, livro B - 05, fls. 033 V, para ANDREA BARRETO TORRES. Fortaleza, 29 de junho de 2010. **Regina Cláudia Souza Lopes** - DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL - SER III. **Elisio Aguiar Neto** - DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SER III. **Olinda Maria dos Santos** - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL III.

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

PORTARIA Nº 06/2010 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, reconhecer a dívida de R\$ 4.177,09 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e nove centavos) referente ao pagamento da Folha Suplementar de nº 148/2010, em favor de FARLEY FURTADO TEIXEIRA - devendo o dispêndio em causa, ocorrer por conta da Dotação - Programa: 13.122.0002.2014.0012 - Elemento: 319092 e 319192 - Fonte: 0100. Despesas de Exercícios Anteriores consignadas no orçamento da FUNCET em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FOR-

TALEZA, em 26 de julho de 2010. **Maria de Fátima Mesquita da Silva** - PRESIDENTA. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, com base no § 1º, do art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0165/2008. RESOLVE: I - Incorporar aos vencimentos do funcionário EDSON JOSÉ BEZERRA GUIMARÃES, matrícula nº 15045-01, a função gratificada de Chefe da Unidade de Material de Patrimônio, Símbolo DAS-3, a contar de 02 de Setembro de 2008, e II - Revogar as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 01 de setembro de 2009. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **Roberto Rodrigues Costa** - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: **Vaumik Ribeiro da Silva** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2010.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza.
OBJETO: Seleção de empresa(s) para registro de preços de serviços de locação diária de veículos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 12 de agosto de 2010, no horário compreendido entre 09:00 e 09:20 hs, no auditório da Câmara Municipal de Fortaleza, sito na Av. Dr. Thompson Bulcão, nº 830, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 12 de agosto de 2010 às 09:20hs. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e demais informações sobre o edital no telefone (85) 3444-8314. Fortaleza-CE, 30 de julho de 2010. **Júlio Norberto de Holanda Aguiar** - PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **